

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 71, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2018, página 25, ONDE SE LÊ: "... no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012...", LEIA-SE: "... no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018..."

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 278ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 278ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Justiça; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Natália Mourão Ataides como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Leite Guimarães representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lorenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM (justificada); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP (justificada); representante do Instituto BATUCAR(justificado); representante da Sociedade Espirita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH (justificado); representante da Secretaria de Educação do DF; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH (justificada); representante da Secretaria adjunta de políticas para mulheres, igualdade racial e direitos humanos -SEDESTMIDH.; representante da Secretaria de Saúde.; representante da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social - SSP.; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA; Gabriela Gonzalez Pinto - MPDFT; João Victor P. Amaral - Bатуíra; Suzie Hartmann - Sociedade do Amor em Ação. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 278ª reunião Plenária Ordinária. Item 2- Informes e deliberações da Presidência: o presidente inicia as apresentações previstas - I. Apresentação PPCAM/GAJOP - aproximação junto às instituições que fazem acolhimento: o presidente informa que a apresentação não acontecerá ficando para a próxima Plenária.; II. Constituição da Comissão especial do processo eleitoral do Conselho Tutelar do DF.: O presidente informa sugestão dada na diretoria executiva para indicar participação de governo e sociedade civil para composição dessa comissão, com vias a apresentação ao plenário para ajustes.; III. Cancelamento do projeto da Instituição Obras Sociais do Centro Espirita BATUÍRA (proc.nº0360.000.826/2011) (Motivo do cancelamento: reprovação de contas no MPDFT e Comissão de Seleção - FDCA)/ Cancelamento de Registro da Creche Comunitária da QE 38 do Guará II/DF nº de Processo: 0360.001.203/2011 (Concessão) e 417.001.894/2016 (Renovação) (Motivo do cancelamento: reprovação de contas no MPDFT): o presidente abre para relatoria.; A conselheira Daise informa sobre a questão da motivação que leva a reprovação das contas pelo MPDFT. A conselheira Daise relata ter conhecimento sobre a manifestação feita pelas creches em especial a Bатуíra, e trata da ida ao MPDFT. Esclarece que uma das razões da manifestação, foi a interpretação equivocada com relação a prestação de contas, tal fato tem levado a reprovação em massa por causa do reembolso. O cancelamento da Bатуíra, foi avaliada pela Dra. Mariana considerando a prestação de contas do CDDCA. A conselheira acha importante sentar e estipular medidas para esses casos, e que no caso relatado que seja adiado a avaliação para depois do dia 20 de novembro, para que seja possível reunir com a MPDFT para esse caso das prestações de contas.; O presidente trata que a proposição é razoável, e que conforme for deliberado em pleno pode-se prorrogar a situação do cancelamento a ter uma definição do assunto.; O conselheiro e presidente do FDCA Emilson informa que o registro da Bатуíra é uma coisa e o acesso ao fundo é outra situação, e que se dentro do SIGGO houver cancelado o FDCA não tem que repassar recurso, o sistema é sistemático o FDCA empenha e liquida via SIGGO. Esclarece ainda que se alguma entidade tiver cancelamento dentro do SIGGO isso impossibilita o repasse governamental.; A conselheira Daise em defesa da instituição Bатуíra informa que esta foi a primeira instituição que a Dra. Fabiana aceitou fazer o TAC, e o próprio CAS esta buscando uma alternativa para tirar essa obrigação da prestação de contas, tendo em vista que o MP faz uma recomendação.; O presidente abre para exposição do representante da Bатуíra. O representante esclarece que o erro na prestação de contas foi realizar o pagamento e que em momento algum houve desvio de verba pela instituição e sim uma má atuação da forma do direcionamento, e a instituição está pagando tudo com cheque. O representante informa ao pleno que foi solicitado junto ao MP um TAC para sanar a situação da reprovação e que a instituição se compromete a prestar contas e evitar o fechamento.; O conselheiro Valdemar levanta a questão de o MP tem competência para reprovar a prestação de contas da instituição.; O Conselheiro Fábio explica ainda que a análise dos projetos consideram a legislação, se não há aval da promotoria o projeto não pode tramitar.; A Diretora da DICAR

informa que o registro da Bатуíra vence no dia 03 de janeiro de 2018 e ressalta que por causa dos impedimentos deferidos em pleno em relação a prestação de contas do MPDFT o processo de renovação está suspenso, já deliberado anteriormente por esse plenário; O presidente decide pela prorrogação do assunto referente a prestação de contas considerando a apresentação do TAC feito junto ao MP a equipe técnica do CDCA.; O conselheiro Emilson informa que o Conselho de Administração do Fundo irá aguardar manifestação do MP com relação a Bатуíra. O processo da instituição referente ao Edital de projetos 2016 que seria cancelado e arquivado ficará suspenso até posterior análise do MP. O Cdca ficará no aguardo do ofício, após isso o Conselho voltará a analisar o projeto da Bатуíra, caso seja aceito o TAC. O conselheiro Emilson explica que a plenária pode deliberar sobre as decisões de entidades que estão com suas contas reprovadas pelo MP tanto para renovação de registro quanto para análise de projeto ao fundo, podendo suspender até nova análise do MP. Esclarece ainda que os demais processos referente a projetos do fundo foram arquivados mediante solicitação da própria instituição, e que a Comissão de Seleção formada por membros da sociedade civil e governo está empenhada em fazer a melhor análise para aprovação.; O presidente delibera que fica prorrogado o assunto da prestação de contas relativas ao MP até a apresentação do TAC.; A promotora do MP, Sra. Gabriela Gonzalez em sua fala explica não fazer parte da promotoria das fundações e sim da civil, mas que tem conhecimento que a Bатуíra de fato não teve ma fé e que o MP está em vias de fazer um TAC com a instituição, mediante todo um processo de tratativas, pois há uma preocupação do MP com relação as questões das prestações de contas. A promotora esclarece que o MP sentará para formalizar a questão, as tratativas estão sendo tomadas, e a sugestão da suspensão dessa pauta por hora é importante. A promotora irá reforçar e reportar a questão junto ao MP.; Presidente: fica prorrogado o assunto da prestações de contas relativas ao MP até apresentação do TAQ.; IV. Ofício Nº 29/2017 - Suspensão temporária somente para o ano de 2017 da CENOL - Centro Espirita Nosso Lar. (Motivo da suspensão temporária: solicitação da própria Instituição, a suspensão temporária será somente para o Ano de 2017): O presidente explica não haver problema em suspender por ter sido pedido pela própria instituição.; V. Ofício nº 2140/2017 - GAB/SEEDF - Resposta quanto ao atendimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal: o Presidente informa que a resposta da Educação com relação a questão dos 4 a 5 anos chegou ao CDCA.; O conselheiro Valdemar em sua leitura da resposta da SEED expõe que continuam não prestando o atendimento para o período integral.; O presidente trata que infelizmente não teve a oportunidade de ler o assunto, mas que o CDCA através dessa informação pretende levantar um cenário.; A conselheira Daise explica que no dia da manifestação foram recebidos pelo governo, e que a partir de 2018 todas as crianças de 4 a 5 anos sairão das creches conveniadas e irão para as escolas públicas para serem atendidas em meio período. Isso é um problema muito sério e estamos trazendo para CAS, gostaria do encaminhamento dessa resposta para o Conselho de Assistência para que se possa ter alguma posição. Reforça que a SEED não precisa colocar todas as escolas em integral, mas sim todas as escolas que estão nos bolsões de pobreza precisam desse atendimento.; O conselheiro Fábio sugere Nota Técnica conjunta entre CAS e CDCA para assim mobilizar o MP e a defensoria sobre a questão. Sugestão que a Nota Técnica saia pelo CAS.; A Conselheira Daise orienta que seja encaminhada pelo CDCA formalmente para ser possível fazer a NT conjunta e encaminhar a Proeduc.; O presidente delibera que o CDCA encaminhará o documento da SEED para o CAS, ficando no aguardo da formalização de Nota Técnica conjunta pelo CAS.; VI. Processo nº417.000.434/2016 - CDCA Apuração de Fato (Informe): o Presidente informa sobre processo de impugnação de candidatura de conselheiro tutelar, a denúncia trata da questão da apresentação de declaração de experiência supostamente falsa, o processo andou até que foi solicitado pela SEDESTMIDH para que confirmasse a veracidade da informação. O Presidente após relato delibera pela cassação e encaminha-se para providências, ficando aberto para recurso.; VII. Estágio CIEE (Informe): o Presidente informa sobre a questão de que o empresário não quer pagar as 80 horas mesmo que na legislação do estágio exista uma preparação por parte do aluno de 80 horas e só depois o seu encaminhado para o empresário. Trata ainda que algumas instituições também fazem esse serviço e que o CIEE é uma. Reforça ainda que as instituições não estão fazendo a preparação dos meninos. Eles estão querendo que aprofunde e melhor a fiscalização com relação a questão.; O conselheiro Paulo Farias informa que levará a questão para o Fórum de Aprendizagem para ser possível sistematizar e levar como pauta do CDCA para o Fórum.; Item 3. Informes e deliberações da Secretaria Executiva - I. Situação do recebimento das sugestões para formulação do Novo Edital 2017 - FDCA, para projetos.: O presidente informa que a Secdca recebeu algumas sugestões, mas ainda não foi estruturado. Pede a colaboração dos conselheiros para que se possam evoluir com mais rapidez na formulação desse Edital e trata que os problemas do Edital são poucos, sendo o problema mais nos anexos, o texto do Edital é fácil de arrumar, e tem que ser vista uma solução para isso. O presidente informa que a Secdca ficará no aguardo de mais sugestões.; II. Publicações de 38 Resoluções em DODF pela DICAR/SECDCa relativas à renovação, indeferimento, cancelamento e suspensão de registro de 10 e 18 de outubro: resoluções publicadas nº699 à 737: o Presidente faz o informe.; III. Situação da representação da Secretaria Justiça (atualmente não consta em nenhuma comissão): O presidente informa que será definido na reunião da Diretoria Executiva e informado para o conselheiro representante da Sejus.; IV. Cadastro de usuários Externo no SEI: o Presidente informa que a Secdca vai organizar um curso de capacitação para as entidades da sociedade civil começarem a utilizar o SEI, e apresenta o link. O Presidente solicita que todos os conselheiros se cadastrem no SEI, tendo em vista a tramitação de vários documentos em relação ao CDCA passará a ser via SEI.; Item 4. Demais Informes: o conselheiro Danilo trata sobre a questão das eleições do Presidente do Conselho do CDCA.; O conselheiro Fábio explica que é 1 ano de mandato que vai até 31 de janeiro de 2018. O Presidente explica que haverá a decisão após a eleição da sociedade civil.; A conselheira Daisy trata da questão do curso de formação continuada de prevenção da violência sexual, proposto pela Karina, lançado pelo governo Arruda e não foi trazido para o Plenário, tendo sido solicitado que o colegiado tomasse as medidas pertinentes. E fala do Seminário dos adolescentes de jovem de guerra e paz, e que houve elogio ao nosso conselheiro da casa de Ismael.; O conselheiro Fábio informa que não foi possível conseguir trazer ao pleno a questão da saúde mental, registra em ata. Está havendo problema com as questões dos CAPS ADI, e agora não tem tido servidor no atendimento para atender essa demanda sendo um problema apresentado para o conselho que visa entrar na questão e debater junto a diretoria de saúde mental.; O Presidente apresenta o resumo do Mês da Criança que aconteceu em três regiões administrativas do DF sendo: Estrutural, Planaltina e Ceilândia durante o mês de outubro, levando para a comunidade o evento que contou com a distribuição do gibi da Turma da Mônica com o ECA ilustrado e agradece o apoio de todos da Defesa Civil, SSP, Bombeiro, Detran, Polícia Civil com o Museu da Droga, Administrações Regionais, CAESB, a Subpolíticas, a equipe da Secdca Fábio, Cybelly e Andreia, agradece também o apoio Tatiana, Louise e Maria.O Presidente trata ainda que o CDCA está trabalhando o apoio ao atendimento do Comitê

Consultivo de Adolescentes, a realização do Simpósio do Socioeducativo e a realização do evento do Conselho Tutelar. Informa ainda que está sendo trabalhado o relatório dos primeiros eventos.; O Presidente do CDCA/DF delibera e fica aprovado pelo pleno a aquisição de veículo automotor para atender as demandas administrativas da Secretaria Executiva do CDCA/DF, bem como a aquisição de equipamentos de sonorização, aparelhos multimídias e notebooks e demais materiais e serviços para atender as demandas administrativas da reunião Plenária, do Comitê Consultivo de Adolescentes e das Comissões do CDCA/DF. Item 5. Informe e deliberações das Comissões: o Presidente abre para informes de deliberações das comissões do CDCA.; I. Comissão de Políticas Públicas: situação do processo de análise do Plano Decenal Distrital de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O conselheiro Paulo informa que o documento está em análise pela comissão. II. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: situação do encontro do Comitê de Adolescentes previsto para acontecer no Adolescentro (04/11) e ROAC (25/11) em novembro.; O conselheiro Paulo informa não ter acontecido o encontro do Comitê em outubro por conta dos eventos, e encaminhou como proposta a realização de um encontro com os adolescentes no Adolescentro sobre a saúde do Adolescente que será próximo sábado pela manhã. Informa que estão aguardando confirmação da governadoria sobre o evento de novembro. Trata ainda sobre o último encontro que aconteceu na ROAC, totalmente diferente do que foi esperado, pois não teve foco de um tema só, os meninos estavam ansiosos para debaterem os temas importantes como saúde, lgbt, e outros e não houve.; O Presidente trata que mesmo o evento não tendo sido o previsto foi possível tirar alguns encaminhamentos como o CDCA encaminhe ao DFTRANS a questão do cartão do PAS para as mães de internos do socioeducativo e recomenda para que junto da Subsís se possa obter essas informações para subsidiar a solicitação junto ao DFTRANS e a Secretaria de Mobilidade se for o caso.; O conselheiro Clemilson acha importante que o adolescentes tenham uma participação de discussão junto ao Conselho sendo importante tirar uma plenária extraordinária só para os meninos relatarem suas experiências e o Conselho poder ouvi-los.; A conselheira Patrícia sugere que seja feita uma Plenária Extraordinária no dia 01/12, por ser feriado escolar o que não vai prejudicar a participação dos adolescentes.; A conselheira Milda lembra da necessidade de indicação de adolescentes para compor o CPA/Conanda.; O conselheiro Paulo trata que a indicação possa ser tirada na Plenária Extraordinária pelo Comitê de Adolescentes. O Presidente delibera que haverá Reunião de Plenária Extraordinária no dia 01/12 exclusiva para tratar com o Comitê Consultivo de Adolescente.; O conselheiro Paulo informa que a comissão está trabalhando para elaboração do Novo Edital para eleição dos membros do Comitê Consultivo de Adolescentes para 2018. III. Comissão de Seleção: apresentação de Planilha (Anexo I) com status dos projetos FDCA. O conselheiro Emilson apresenta a planilha e informa sobre as resoluções que serão publicadas, sendo que a ideia é passar pelo pleno todos que foram habilitados, inabilitados por abrirem mão do recurso do projeto. Pretende-se que todos os projetos passem para referendar no plenário. O conselheiro informa, segundo o Decreto lançado pelo governo no fim de ano, que os empenhos só acontecerão até 20 de novembro, diante disso a comissão pretende empenhar o máximo possível até dezembro. Atualmente há 14 projetos empenhados, e mais 15 projetos a caminho da Ungef. Ao todo 47 projetos dos 107 já foram apreciados, a meta é chegar a 50 até o fim do ano. Para isso a Comissão irá lançar uma outra resolução, habilitando todos para que o trâmite formal continue e que só seja inabilitado aqueles que queiram recorrer, por vício insanável. O Presidente trata da questão do recurso e pretende captar esse assunto e encaminhar para a promotoria para que apure-se o superávit de todas as fontes e que o recurso do FDCA permaneça aqui. Será proposto a apuração de superávit integral para o fundo. Sobre os projetos o Presidente esclarece que conforme o Edital 01 de 2016 no item 9.3 os projetos serão referendados pela Plenária, a Ungef está solicitando as Atas que constam, considerando essa questão reforço o referendo para a Resolução 170 e 171, nesta plenária. O presidente ressalta ainda que a Diretoria Executiva pode examinar e decidir ad referendum assuntos de justificada necessidade e urgência de competência do Plenário, e que as decisões ad referendum pela Diretoria Executiva devem ser submetidas ao Plenário na reunião subsequente.; IV. Comissão de Medidas Socioeducativas: contextualização do término das visitas às unidades de internação do sistema socioeducativo e preparação para o início das visitas às unidades de atendimento de meio-aberto. O conselheiro Clemilson explica que a Comissão tentou a realização de duas reuniões para fechamento do relatório mas estavam sem quorum. Sobre a continuidade das visitas a comissão está com esse processo e não poderá fazer as unidades de meio aberto sem fechar as unidades de internação. O conselheiro traz ao pleno a denúncia de sarna nas unidades, e que agora a comissão tem relatos de servidores com sarna na instituição. O conselheiro propõe ao pleno para que possam se debruçar para que na próxima plenária seja possível deliberar, pois ressalta que a plenária sabe das agressões, da saúde precária, há informações. O conselheiro diante do exposto em sua fala pergunta se a plenária não irá fazer nada? E reforça que enquanto alguém que está na comissão de medidas expõe que o sistema não tem nada de diferente do que foi relatado até o momento, e que agora fica agravado pois há uma situação de sarna. O conselheiro questiona se todos vão quietos e propõe uma resolução, e que a Comissão Ampliada de Medidas se debruce para trazer na próxima plenária uma resolução para o pleno avaliar.; O conselheiro Fábio Félix pergunta sobre o relatório.; O conselheiro Clemilson trata que o relatório é importante mas também existe a necessidade de acelerar o processo. A conselheira Milda reforça que o relatório é importante mas não impeditivo de uma tomada de decisão diante da situação que já foi verificada e relatada a cada plenária, e mostrou que nas unidades a alimentação continua precária, eles continuam com dificuldade de acesso a itens de higiene, direitos fundamentais que os meninos não estão tendo assegurados, isso traz elementos mais que suficientes para uma deliberação do pleno. Não desmerecendo o relatório, o problema é que o volume de informações coletados nas unidades foi muito grande para serem sistematizados de forma célere, principalmente quando não se conta com a participação dos membros da Comissão nas reuniões agendadas para construção do relatório, em especial, os representantes governamentais.; O Presidente encaminha para a próxima diretoria executiva a análise da Minuta da Resolução da Comissão de Medidas Socioeducativas sobre a situação apontada nas unidades de internação para que seja possível deliberar sobre a questão. Item 6. Relatoria de Processos: o Presidente abre a relatoria dos processos de concessão e renovação de registro.; I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: o conselheiro Carlos da Secretaria de Cultura relata o processo nº 417.002.292/2016 da Associação das Obras Pavonianas - CEAL/LP (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro da Secretaria de Juventude relata o processo nº 417.000.580/2017 da Associação Nossa Senhora Mães dos Homens (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO. O conselheiro Carlos relata ainda o processo nº 417.000.506/2017 do Lar Chico Xavier (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Natália da Secretaria Adjunta do Trabalho relata o processo nº 417.001.087/2016 do Projeto

Integral de Vida - Pró-vida (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Emilson da Secretaria de Planejamento relata o processo nº 417.001.961/2016 do LAR Bezerra de Menezes (Renovação), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado e documentação regular, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Mirna da AMPARE relata o processo nº 417.001.677/2013 da Sociedade Amor em Ação (Renovação), serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, apresenta parceria com SEED, certificado com o CAS, licença de funcionamento emitido pela Administração Regional de Taguatinga, instalações em condição de habitabilidade da Vigilância Sanitária, informa situação: DEFERIDO. A Conselheira Daisy da Secretaria do Esporte relata o processo nº 417.001.972/2016 do Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano (Concessão), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Danilo da Subjuv/Secrianca relata o processo nº 417.000.151/2017 do Instituto Ascende de Políticas Públicas e Desenvolvimento Tecnológico (Concessão), a instituição apresenta funcionamento conforme plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO, a conselheira Daise (Casa Azul) se absteve do voto favorável.; A Conselheira Cláudia da ABRACE relata o processo nº 417.000.160/2017 do Instituto de Auxílio a Vida com Justiça e Amparo - IAVJA (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; A Conselheira Daise da Casa Azul relata o processo nº 417.000.933/2016 do Instituto Educação sem Fronteiras - IESF Brasil (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; O Conselheiro Valdemar da Casa de Ismael relata o processo nº 417.001.996/2015 da Associação Educar para Mudar - ASSEM (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; O Conselheiro Emilson da Secretaria de Planejamento relata o processo nº 417.001.287/2016 do Instituto Semente Social - ISSO (Concessão), informa situação: INDEFERIDO.; O Conselheiro Clemilson da UBEE/Marista pede vistas do processo nº 0417.000.792/2017 da Associação Beneficente Coração de Cristo (Renovação) que estava com o conselheiro Carlos da Sec.Cultura. II. Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: processo nº 0417.000.792/2017 da Associação Beneficente Coração de Cristo para ser relatado pelo Conselheiro representante da UBEE/Marista, para Renovação por ter solicitado vistas.; Processo Nº 0417-001.451/2016 - Instituto de Pesquisa de Estudos Aplicados a Sociedade- IPEAS BRASIL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº 0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº 0417.000.636/2017 - Federação Espírita Brasileira, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº 417.000.107/2017 - Projeto Integrado Meninos do Vale - PIMEV, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Cultura, para Concessão; Processo Nº 0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº 0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº 417.000.108/2017 - Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº 417.001.289/2016 - Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº 417.001.285/2016 - Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº 417.000.262/2017 - Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº 417.001.288/2017 - Obras de Promoção e Assistência a Infância e Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação. Item 7. Encaminhamentos: a Comissão do processo eleitoral do Conselho Tutelar será discutida a posterior, decisão a data na Diretoria Executiva.; A Secdca encaminhará cópia ao CAS do Ofício nº 214/2017 GAB/SEED e aguardará a manifestação do CAS para elaboração da Nota Técnica conjunta CAS/CDCA.; O conselheiro Paulo levará a pauta sobre o Estágio -CIEE para o Fórum de Aprendizagem do DF, retorno ao CDCA.; O presidente e a Secdca consulta junto a AJL sobre a análise do novo Edital de projetos, enquanto aguarda as considerações por e-mail dos conselheiros.; Decidir na Diretoria Executiva a colocação da representação da Sejus nas Comissões, quando for deliberado a Secdca informará ao conselheiro representante e na plenária.; A Comissão de Medidas apresentará a Diretoria Executiva a Minuta da Resolução para apreciação.; A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescente irá elaborar Minuta do novo Edital de seleção dos membros do Comitê para 2018.; 53ª Reunião Plenária Extraordinária marcada para o dia 01/12/2017, que tratará apenas da participação dos adolescentes membros do Comitê Consultivo no exercício 2017, o representante do Comitê junto ao CPA/CONANDA será definido nessa plenária.; Os conselheiros solicitaram que a Secdca leve a Diretoria executiva ponto de pauta para plenária que trata da distribuição de processos de renovação e concessão. Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social, para ser entregue ao Conselheiro representante da Sec. Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº 417.000.449/2016 - Inst. Euvaldo Iodi do DF, para ser entregue ao Conselheiro representante do Inst. BATUCAR, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

ATA DA 279ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 279ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Paula Ribeiro de Oliveira e Marta Elias Ferreira como representantes da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Bianca mota B. da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Karina Aparecida Figueiredo e Fernanda Vieira de Souza

Canuto como representantes da Secretaria de Estado da Saúde; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Natália Mourão Ataides como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Edivan de Sousa Nascimento como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARÉ/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreína Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA e Diely de Castro assessora da Diproj/Secdca; Luiza De Marillac como promotora do MPDFT.; Cynthia Bisnoto professora da UNB; Andréia Macedo da SSP/DF; Paulo Eduardo Balsamão como defensor da Defensoria Pública do DF.; Walkirria de Carvalho como representante da Comissão de Aprovados Secria/2015; Padre Ricardo Testa da ILEM; Ana Cristina da L. Murialdo. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 279ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Deliberação de Ata da Plenária Extraordinária 52ª e Plenária Ordinária 277ª: o Presidente informa a aprovação para publicação das Atas vez que não teve contestação. Item 3- Informes e deliberações da Presidência: o presidente inicia a sessão diretamente com as apresentações das pesquisas e estudos ao CDCA/DF. I. Apresentação que fará uma contextualização do sistema de aprendizagem do sistema socioeducativo (Daniela - SEED/DF). O conselheiro Clemilson informa sobre a pauta I da SEED, que a representante não foi comunicada sobre a apresentação. O conselheiro afirma que o convite deve ser refeito por ser uma apresentação de extrema importância.; O presidente informa que secretaria executiva do Cdca fará novo convite para a próxima Plenária.; A conselheira Marta da SEED, fará a verificação da presença da Sra. Daniela. ; II. Apresentação pesquisa de doutorado sobre as negociações nas atuações laborais, no contexto do DF (Aedra Sarah - Secretária da Criança); presidente informa que a servidora não pôde comparecer, ficando a apresentação adiada.; III. Apresentação da pesquisa sobre relatórios emitidos pelos especialistas (Natalia Vilarins - SECRIANÇA); o Presidente apresenta a Sra. Natalia da Secriança que é servidora do socioeducativo, especialista e terminou doutorado em política social.; A servidora Natalia agradece o convite e trata dos dados apresentados no Simpósio do Socioeducativo. A servidora em sua fala informa sobre a pesquisa realizada na unidade de internação de Santa Maria, única que atende meninas no DF. Em sua fala a servidora retrata que, durante a pesquisa e coleta de dados, as meninas a reconheciam apenas como uma técnica do sistema tendo sido importante o maior contato com elas para ser aceita e poder interagir por meio de conversas. A servidora ressalta um dado da professora Débora Diniz onde se verifica que de 4 mulheres na Penitenciária Feminina (Colmeia), uma já passou pelo sistema socioeducativo. Considerando isso a pesquisa foi para entender a vida dessas meninas e em especial acompanhar o processo delas no sistema, foram feitas várias entrevistas com perguntas e analisado o processo judicial das meninas entrevistadas. A servidora explica que após os primeiros contatos teve que refazer tudo novamente, pois passou a conhecer as meninas melhor, passando a ver mais que o processo judicial. Antes ela era uma pessoa anônima, descrita apenas por um processo não sendo a verdadeira pessoa entrevistada. A servidora explica ser comum nos relatórios do técnico expor apenas as anormalidades da menina e acaba condenando-as pelo que o relatório relata e não pelo que são. Outro fator percebido é que a determinação do tempo da medida acaba fazendo com que aquela menina esteja em desajuste, para o adolescente o tempo de estadia no sistema, naquela faixa etária é algo preocupante. A servidora apresenta ao pleno trechos citados pelas adolescentes, onde mostra relatos quando a menina esteve na internação provisória e pode-se verificar que após avaliada a menina é encaminhada para internação. Nesse contexto o relatório, comum a todos os técnicos, traz a mesma fala que mostra que a adolescente não é avaliada de forma pessoal. Isso leva a questionar os relatórios gerados para os meninos e meninas que cumprem as medidas, pois são esses relatórios que definem a situação de internação deles, sendo punidos por aquilo que são e não pelo que fazem. A servidora por fim relata na plenária a elaboração de cartas das próprias adolescentes que encaminham para os juízes sobre a situação delas.; O Presidente cita que o relato da servidora é importante e deve ser analisado.; A conselheira Milda reforça que a proposta de trazer a Natalia, a Aedra, a Cinara, a Daniela e a Cynthia, era para trazer essas experiências com o relato pessoal de dentro mas infelizmente quem não participou do Simpósio perdeu essas informações. Enfatiza ainda que a servidora Natalia traz a contradição do sistema socioeducativo, para que se possa perceber que para além do sistema existem seres humanos, tem adolescentes que sonham e tem perspectivas. A conselheira Milda expõe em sua fala que para quem fez as visitas às unidades de internação a situação é caótica, e só quem fez a visita pôde verificar menino comendo comida com tampa de marmitta, menino deitado em colchão no chão no período de frio, sendo difícil de aguentar. A conselheira ressalta ainda que a cada dia que fazia a visita a unidade ficava uma semana deprimida, pois se colocava no lugar das mães daqueles meninos todas as vezes.; A promotora Luisa De Marillac em sua fala parabena a servidora Natalia pelo trabalho e a pesquisa apresentada que revela uma coisa muito importante para todos que é a falta de voz que os meninos tem no socioeducativo e que quando o CDCA faz uma resolução ele está ampliando essa voz para esses meninos. Enquanto sujeito da proteção de crianças e adolescentes, a promotora coloca seu trabalho a serviço de forma a ampliar a voz dos meninos, para com os quais tem o dever de proteger e espera que essa provocação da Natalia leve a uma transformação no sistema.; IV. Apresentação carta produzida no Simpósio Nacional, no intuito de embasar a proposta de resolução da Comissão de Medidas Socioeducativas, (Cynthia - UnB). O presidente abre a apresentação para a Sra. Cynthia professora da UNB, uma das organizadoras do Simpósio Nacional de Socioeducação que contou com a parceria

e apoio do CDCA/DF para sua realização.; A Sra. Cynthia agradece ao CDCA/DF e explica que o Simpósio Nacional teve dois grandes temas a escolarização dos adolescentes e o atendimento oferecido. O simposio nacional contou com participantes de todo o país e de todos os estados menos do Piauí. Ao logo do simposio foi entendido a necessidade de criar um documento que tivesse a consideração de todos os participantes, sendo uma carta aberta pública disponível no site do simposio e facebook. A carta aborda onze princípios da política socioeducativa do país, e alerta para que sejam cumpridos para melhor qualidade do atendimento ao socioeducando. A Sra. Cynthia explica que a carta elenca esses onze princípios, sendo uma síntese dos principais pontos que são importantes de serem reiterados e serem entregues aos conselheiros. A Sra. Cynthia informa que na próxima semana estarão no Conanda para partilhar a carta, e esclarece que o documento tem grande importância pois foi gerado a partir de um Simpósio, o primeiro do país nessa temática, e contou com a colaboração de vários representantes nessa área. O conselheiro Clemilson ressalta que fazer um simpósio como esse é muito importante, sendo uma possibilidade de subsidiar o conselho inclusive nas decisões sobre as medidas socioeducativas. Quando se vê todos os desafios postos nesse contexto, pode-se contar com essa medida que reúne a academia o que é de extrema importância. O conselheiro ressalta que esteve presente no Simpósio e recomenda que seria bom a participação não apenas dos trabalhadores do serviço, mas também aqueles que atuam na ponta que lidam com os desafios que se enfrenta hoje na socioeducação.; A conselheira Vanuza explica sobre a atuação do psicólogo na política socioeducativa, e destaca que estão sendo traçados vários diálogos pelos psicólogos do CRP junto as secretarias.; A Sra. Cynthia ressalta como psicóloga de formação que ao longo de sua formação só teve contato como socioeducativo ao fazer o doutorado e que foi na unidade de internação de Planaltina que teve esse contato e nunca mais deixou a temática, sendo essa a experiência da grande maioria dos profissionais. Explica ainda que o segmento que tem mais atuação nessa área é o serviço social e esse é um dos pontos abordados na carta, onde a complexidade do sistema socioeducativo não permite pensar de forma isolada e a psicologia tem feito esse esforço nesse contexto, garantir a contribuição específica das áreas torna-se o desafio. O conselheiro Carlos Augusto em sua fala informa que a Subs/Secriação liberou servidores para participar do Simpósio e que a servidora Aedra compôs mesa expondo e destacando os avanços no socioeducativo.; O conselheiro Valdemar destaca no contexto da discussão sobre o Simpósio do Socioeducativo a questão de se dar maior importância também ao serviço de acolhimento, tendo em vista que o menino antes de chegar no sistema passa pelo acolhimento.; A Sra. Marta informa também, sobre a atuação da SEED no socioeducativo, e expõe que a Secretaria disponibiliza profissionais e professores para estarem no socioeducativo, sendo todo o processo acompanhado pela supervisão da SEED; O conselheiro Clemilson informa que atualmente os meninos não vão à aula não é porque não falta professor e sim sob a alegação de que não há efetivo de Agentes Socioeducativos que garanta o acompanhamento dos meninos as aulas, falta quem acompanhe as atividades do socioeducativo prejudicando os meninos; O conselheiro Carlos Augusto se coloca a disposição para que a comissão de medidas apresente os dados concretos e em qual unidade está acontecendo a falta de servidor para acompanhar as aulas para que a Subs possa verificar, pois atualmente nenhum adolescente passa mais de 15 dias sem ir a escola.; O Presidente levará a discussão do acolhimento como pauta de Plenária, e será discutido na Diretoria Executiva para se pensar a promoção de um Seminário voltado para o Serviço de Acolhimento, garantindo a mesma visibilidade dada ao socioeducativo.; V. Apresentação pesquisa sobre gênero no sistema socioeducativo (Sinara - Instituto ANIS); presidente informa que a representante não pôde comparecer, ficando a apresentação adiada.; VI. Apresentação PPCAM/GAJOP - aproximação junto às instituições que fazem acolhimento, (Rodrigo Teodoro (Coordenador Geral do programa de proteção Geral a crianças e adolescentes ameaçados de morte do Distrito Federal) - PPCAAM/GAJOP); presidente informa que o coordenador não pôde comparecer, ficando a apresentação adiada.; Item 4 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: o Presidente abre para exposição dos informes da Secdca pela Secretária Executiva Débora Pariz I. Situação do encaminhamento da cópia do Ofício nº2140/2017GAB/SEED/DF para a presidência do CAS/DF objetivando que o CAS elabore uma minuta de Nota Técnica conjunta para submeter ao CDCA/DF. (Questão da retirada das crianças de 4 a 5 anos das creches conveniadas) - Nº Processo SEI 43193392017-11 (resposta do CAS); a secretaria executiva Débora informa que o processo já foi encaminhado ao CAS via SEL.; II. Distribuição do ECA infantil para: conselhos tutelares, regionais de ensino, entidades da sociedade civil com registro no CDCA/DF e PAV's; a secretaria executiva Débora informa que a Diretoria Executiva está ciente da distribuição que será realizada.; III. Eleição - presidência - CDCA/DF: O conselheiro Fábio Felix sobre o processo de eleição traz o relato da sociedade civil que está disposta a renunciar a presidência no ano de 2018 e sugere a recondução do atual presidente para a presidência do CDCA 2018. A sociedade civil está disposta a sair do processo considerando que o próximo ano é importante para o governo. No caso da vice-presidência a sociedade civil está indicando a conselheira Andreína, e que seja feita agora em novembro essa indicação do vice. O conselheiro explica que as sugestões foram discutidas na Diretoria Executiva e trazidas para plenária para discussão e deliberação. A promotora Marillac esclarece que a alternância da organização do CDCA beneficia no sentido de que o primeiro ano do novo governo será em 2019, ano em que seria importante a presidência do CDCA estar no governo para melhor andamento dos trabalhos. O conselheiro Danilo esclarece que o regimento interno do CDCA veda a recondução, art. 28 parágrafo único: "devem ser preenchidos de formas paritárias...". O conselheiro Fábio trata que o art.17 a alternância é a perspectiva e não veda outro lado, e o plenário é órgão soberano sobre as deliberações no CDCA. A sociedade civil justifica a recondução do atual presidente considerando que atualmente são 15 conselheiros da sociedade civil, todos com dificuldade de assumir a presidência e atualmente o CDCA caminhou de forma concreta com a atual gestão. A promotora esclarece que como MP tem-se a manutenção do regime democrático e se não há previsão legal de renúncia é porque não se contempla isso, a alternância é um princípio do CDCA, até mesmo para se poder construir as estratégias com continuidade. Sendo importante haver uma mudança que não cause impacto ao funcionamento do CDCA. A promotora esclarece de forma respeitosamente ao plenário, que entende as limitações da sociedade civil, mas que a estrutura do CDCA precisa da troca, e que a sociedade civil precisa assumir essa presidência, sendo o princípio da alternância democrática e que o CDCA quer abrir mão. A promotora atesta que a alternância é um ônus que a sociedade civil tem que assumir, e que em nome do Ministério Público não está de acordo com a recondução sugerida, mas isso não significa que os conselheiros não possam deliberar no sentido da recondução, no entanto, não garante que o MP não vá acionar o Conselho diante da alternância. O conselheiro Fábio informa que hoje a sociedade civil não tem um nome para a presidência, apenas a da vice-presidência caso haja a recondução, que seria a conselheira Andreína. Em dezembro será última plenária a deliberação poderá acontecer, estando mantida a sugestão pela recondução do atual presidente. O conselheiro Danilo trata sobre a questão do regimento interno e que na Plenária de dezembro a sociedade

civil possa apresentar um nome. O Presidente delibera que a indicação para a presidência se dará na plenária de Dezembro e que o assunto da recondução, caso necessário, será feita consulta formal ao MP. IV. Apresentação do Comitê do SEI da Secriança sobre a questão do acesso externo de conselheiros ao SEI: a secretária executiva Débora informa que a apresentação estava prevista para hoje, mas não foi possível. Informa que será feita uma reunião para propor nova data, pois será preciso uma atenção especial do conselho, e ressalta que os processos foram apresentados via SEI e que será necessário o cadastro dos conselheiros no SEI pelo portal lembrando que após o cadastramento o conselheiro deverá trazer o formulário preenchido para a Secriança.; Item.5 - Informes das Comissões - I.) Comissão de Políticas Públicas: situação da análise do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do DF. A conselheira Renata informa que a comissão está trabalhando na última revisão do Plano Decenal e pretende apresentar na próxima Plenária para conferência de todos.; II. Comissão de Medidas Socioeducativas: apreciação e aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a garantia de direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, no âmbito do Distrito Federal.; O conselheiro Clemilson apresenta o resumo do relatório da comissão de medidas socioeducativas, a apresentação mostra os gráficos das análises. E destaca em sua fala que a situação problemática na UNIRE, e lembra a todos que o sistema precisa de atenção do CDCA. O conselheiro explica que ficou com a parte administrativa do processo e a escuta ficou com Milda e Alexandra da Aldeias.; A conselheira Milda explica como se deu o processo das escutas, que foram utilizados formulários, baseado no modelo do Conselho Nacional de Justiça. Em sua fala explica que foi realizada escuta de 20 adolescentes do sistema nas 6 unidades de internação visitadas. A conselheira mostra na apresentação alguns dados, pois o relatório é muito extenso. Quando se perguntava aos adolescentes se havia cama o resultado era: 75% sim, 25% não. Com relação a roupa de cama: 40% sim, 50% não, 10% não respondeu. Com relação a assistência material, como fornecimento de toalha de banho: 75% não, 35% sim. Com relação ao fornecimento de material de higiene: 90% sim e 10% não, vale fazer observação que mesmo com a resposta afirmativa o material disponibilizado é restrito, a exemplo de um quarto com 4 adolescentes receber apenas 1 rolo de papel higiênico por semana. Apresenta ainda depoimento de um menino que ficou 7 meses sem toalha por medo de pedir e sofrer sanção. Com relação a existência de espaço para convivência familiar: 65% sim, 15% não e 32% não soube responder. Com relação a alimentação quanto ao número de refeições/dia era suficiente: 100% sim. Com relação a quantidade de alimento se era suficiente: 55% sim e 45% não. Com relação a qualidade da alimentação: 55% não é boa, 45% é boa. Com relação a refeições adaptada por motivo de saúde se existe: 50% sim e 50% não. Apresentação de fotos da alimentação dos meninos ao plenário e depoimentos dos adolescentes. Com relação a assistência a saúde: 60% não e 40% sim; se há atendimento psiquiátrico: 80% não e 20% sim; há serviços odontológicos: 90% não e 10% sim; interno com doença contagiosa, se há: 80% relataram sim e 20% não; internos com doenças sexualmente transmissíveis: 40% sim e 60% não. Apresentação de fotos dos meninos doentes ao plenário. Com relação a disponibilização de medicamentos para tratamento das doenças: 55% não, 35% sim e 10% não respondeu. A conselheira lembra o caso de meninos com doenças sexualmente transmissíveis que foram tratados com vinagre conforme relatado. Com relação a atendimento médico emergencial: 75% não, 45% sim. Com relação a atendimento especializado externo: 70% sim e 25% não. Com relação a mediação de conflitos se há: 50% sim e 50% não. Com relação a lesões: 55% não e 45% sim. Com relação a existência de quarto escuro: 55% não respondeu, 25% sim, 20% não. Com relação a permanência em atividades escolares: 20% não e 80% sim. Com relação a banho de sol: 95% sim e 5% não. Com relação a atividades destinadas a prevenção de saúde 80% não e 20% sim. Com relação a existência de protocolo para atuação em situação de emergência: 55% não, 15% sim, 30% não soube responder. Com relação a apreensão de drogas: 50% sim, 40% não e 10% não respondeu. Com relação as visitas sociais em espaço de convivência: 70% sim e 20% não. Visita íntima: 40% sim. Se é permitido ao familiar levar alimento ao interno: 80% sim. A conselheira frisa que esses são alguns dados do relatório. A conselheira informa ainda que a Unidade de Planaltina apresenta uma boa experiência, a unidade apresentou materiais individuais para a escola, espaço bom e atrativo, tirando um pouco o foco do universo da internação.; O conselheiro Clemilson trata que o que foi apresentado ao plenário é o reflexo do sistema, e não se pretende colocar em cheque os trabalhadores do sistema, mas sim melhorar o sistema. O conselheiro ressalta ainda que obtiveram relato dos educadores, em especial da UNIRE, onde mostrou que o efetivo está ficando doente com o ambiente. O conselho precisa tomar decisão com relação a questão das unidades de internação o quanto antes, pois foram muitos relatos da falta de efetivo para garantir a frequência na educação nas unidades. O conselheiro alerta sobre o cenário posto e chama o conselho para que se debruce sobre a situação. Em sua fala o conselheiro lembra ao plenário que o CDCA tem um papel importante nessa questão, existem alternativas como a questão dos 20% dos recursos do FDCA que podem ser direcionados para o sistema socioeducativo, colaborando com atividades complementares de socioeducação.; A conselheira Vanuza complementa a fala chamando o conselho para a realização da política do socioeducativo e pensar projetos políticos pedagógicos nas unidades e junto aos profissionais do sistema.; O conselheiro Carlos Augusto lembra ao pleno sobre as reuniões anteriores e de sua sugestão pela utilização do modelo do MP para fazer as visitas com um instrumental objetivando a coleta dos dados e compilação dos dados, tendo em vista que antes esse tipo de visita do conselho não seguia esse processo, foi sugerido pensando na qualidade da coleta. O conselheiro reforça ainda a necessidade desses dados estarem compilados com clareza em relatório, pois apresentação é algo genérico, e isso precisa chegar ao MP de forma específica. O conselheiro mostra preocupação com a fala de que algumas unidades funcionam e outras não, a Subsís não trabalha com ilhas, e que semanalmente existem encontros para tratar das unidades. Mas destaca que hoje o socioeducativo tem dificuldades e a gestão nunca negou isso, e a grande dificuldade hoje é o efetivo de servidores para se dar os encaminhamentos necessários para o trabalho. O conselheiro Carlos Augusto destaca em sua fala preocupação com os dados relatados em plenário como a questão de que 40% dos adolescentes relatados tem DST, se isso fosse condizente seria alarmante, o dado precisa ser qualificado e trazido com mais qualidade. A questão da alimentação pontuada, são 6 refeições hoje, existe reuniões mensais para definir o cardápio. Informa ainda que a exemplo da unidade de Planaltina, a empresa relatou que os adolescentes reclamaram da variedade da alimentação e queriam acesso a outros tipos de alimentos, que muitas vezes do ponto vista nutricional não é bom para eles, mas se a alimentação não está apropriada os executores falam com os representantes das empresas. O conselheiro em sua fala reitera a necessidade de acesso ao relatório completo afim de que a gestão possa trazer propostas e soluções.; A conselheira Andreccinda concorda que os dados precisam ser especificados, para que se identifique, de fato, quem são os autores e quem são as vítimas, para, assim, ser possível buscar os direitos para se resolver as questões.; O conselheiro Emilson trata sobre a utilização do FDCA pelo socioeducativo considerando que os 20% disponibilizados, em sua fala relata que em 2016

dos 107 projetos apresentados ao fundo 2 foram para o socioeducativo o da insituição Transforme foi aprovado e vai atender 300 adolescentes e o da entidade Ladainha está em fase final. O conselheiro Emilson informa ainda que em 2015 foi deliberada pelo conselho a compra dos scanners corporais para as unidades e que a licitação está em andamento. O conselheiro explica que há recursos, mas falta sensibilizar as intuições para que façam projetos para atuar dentro das unidades. Acrescenta ainda que recentemente a Subsís entrou com um projeto para compra de equipamento de saúde, no entanto, o valor foi tão baixo, apenas 39 mil solicitado que devolvemos para a unidade refazer e melhorar o projeto e complementar com mais aquisições necessárias as unidades. O conselheiro lembra ainda que se conseguirem executar os 8 scanners será alcançado os 20% previstos para o socioeducativo, mas que nos últimos anos não se chega nem a 5% desse valor. O conselheiro ressalta que para 2018 está previsto um orçamento de 10 milhões para o socioeducativo bastando apenas a apresentação de projetos qualificados ao FDCA.; A promotora Luiza parabeniza o CDCA que é uma representação paritária entre sociedade civil e o governo e que delibera as políticas públicas com compromisso. Ressalta ainda que o que se espera de fato sobre a deliberação de políticas pública é que o CDCA conheça o serviço na ponta, indo nas unidades, ouvindo os usuários, os adolescentes que precisam ser ressocializados e protegidos sendo essa uma tarefa muito grande. A promotora remete ainda sobre a fala do conselheiro Carlos e o caso de DST, e em sua fala a promotora crê houve equívoco na forma como se apresentou o dado, a pesquisa foi o resultado de uma escuta com três tipos de respostas e a pergunta foi se os adolescentes tinham conhecimento se existia caso de DST, onde 40% responderam que sim. A promotora enfatiza a questão do recebimento dos dados pelos gestores sendo esse um ponto importante e com relação aos números o MP acha inadmissível mesmo que seja 1 adolescente, que este não tenha roupa de cama ou toalha, pois se trabalha com seres humanos. A promotora a partir disso como MP irá levar essa situação para a promotoria fiscalizar as medidas socioeducativas e coloca o MP a disposição para estar ao lado da construção para superação desses desafios.; O conselheiro Carlos da Cultura trata que o CDCA deve se debruçar e conversar sobre essas questões a escuta gerou a elaboração da minuta de resolução normativa que tem 12 considerandos para que o governo cumpra a lei, sendo que essa situação do socioeducativo é uma obrigação de todos governo e sociedade civil e que o CDCA aconselha.; A conselheira Milda trata que o CDCA é deliberativo.; O conselheiro Clemilson informa que foi encaminhado uma proposta trabalhada no âmbito da comissão ampliada de medidas socioeducativas do CDCA para a elaboração de uma minuta de resolução, esta que solicita o cumprimento das medidas pela Secriança, cumprindo o seu papel, dando atenção aos incisos, que a Secriança assumiu como socioeducação. A resolução não trata de nenhum cumprimento absurdo, e sim que a Secriança assuma a responsabilidade proposta como Secretaria de Estado. O conselheiro Danilo solicita que antes do plenário deliberar sobre a resolução que o relatório possa ser apresentado aos conselheiros.; A conselheira Milda considera que a plenária possui elementos suficientes para fundamentar a deliberação da resolução.; A conselheira Patrícia lembra a todos que a meses essas situações das unidades estão sendo relatadas pela comissão de medidas sendo importante que o CDCA não se omita mais.; O conselheiro Clemilson informa que a resolução não prescende do relatório e destaca que enquanto coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas todas as visitas foram subsidiadas e apresentadas na plenária e que todos os membros tem conhecimento da gravidade do sistema.; A conselheira Dayse do Esporte destaca que participou das visitas as unidades de internação e acredita que o relatório deva ser socializado ao conselho, até mesmo pra contribuir na análise das situações apontadas.; O conselheiro Carlos Augusto trata que o relatório é importante para subsidiar a resolução, que apresenta vários considerandos genéricos e que sem dados mais específicos a Secriança não terá como responder, o relatório subsidia e garante a efetividade do cumprimento das medidas cabíveis.; A conselheira Sissi ressalta que como gestora na SEDESTMIDH, a exemplo, torna-se difícil para a gestão trabalhar sem dados concretos, sendo precipitado aprovar uma resolução sem tomar conhecimento do relatório das visitas, não vendo possibilidade do governo dar o retorno sem ter um prazo ou mesmo ver o relatório.; O conselheiro Fábio Félix informa que o relatório na íntegra será socializado pela Comissão Ampliada de Medidas Socioeducativas para todos. Com base no apresentado pela comissão o conselheiro Fábio destaca o segundo considerando na redação da resolução, onde se escreve 'sucessivas reclamações na alimentação, que seja substituída por 'muitas vezes'. No quinto considerando que trata que o 'socioeducando não estão frequentando', substituir por 'considerando que há problemas na regularidade'. Mudar ainda a expressão em 'considerando que não estão oferecendo quaisquer atividades socioeducativas' por outra menos genérica. Alterar o 'considerando a limitação no fornecimento do serviço de limpeza' por 'considerando o fornecimento do serviço de limpeza apontados na visita'. Sobre a recomendação no Art.2 para a Secriança apresentar na primeira plenária de 2018, o conselheiro Fábio vê um prazo muito curto e sugere que o prazo seja até março de 2018.; O conselheiro Clemilson enquanto coordenador da Comissão de medidas acolhe as sugestões do Fábio ficando a comissão responsável por socializar o relatório na última plenária do ano e chama a participação dos conselheiros de governo para as reuniões de fechamento do documento.; Frente as considerações o presidente abre para votação e aprovação da minuta de resolução da comissão de medidas socioeducativas. Após deliberações, a resolução com as alterações propostas fica aprovada com 14 votos a favor, 8 votos contrários. O conselheiro Clemilson informa que a próxima reunião da Comissão de Medidas acontecerá dia no dia 05 de dezembro para fechamento do relatório e posterior socialização; III. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: realização da Plenária extraordinária 53ª exclusiva com os Membros do Comitê de Adolescentes onde serão apresentados os Relatos dos encontros e eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes, próximos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes e Encaminhamentos gerados no encontro da ROAC com o governo.; O conselheiro Fábio convida a todos a participarem no dia primeiro de dezembro da 53ª Plenária Extraordinária do CDCA que será exclusiva com o Comitê Consultivo de Adolescentes.; Item 6. Demais Informes: o Presidente abre para a Sra. Valquíria da Comissão de Concursados fazer breve exposição ao pleno.; A Sra. Valquíria da comissão dos concursados aprovados pela Secriança expõe que o concurso foi realizado em 2015 e pede que o conselho colabore com a questão das nomeações dos servidores aprovados e justifica que com mais servidores será possível fazer outras atividades. Foram aprovados 147 agentes, de um total de 247 nomeações, e ressalta que as nomeações serão positivas para o sistema socioeducativo.; O conselheiro Clemilson alerta que a ausência de servidores é o gargalo do socioeducativo.; O Presidente agradece e trata que a questão das nomeações e dos concursados é complexa, mas fica o registro e o apoio do CDCA.; Item 7. Relatoria de Processos: I) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: o Conselheiro Álvaro relata o processo nº 417.001.451/2016 da IPEAS (Concessão), informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.289/2016 da Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar (Renovação), atestados regulares e trabalha com acolhimento de crianças com deficiência, informa situação: DEFERIDO; Relata ainda processo nº 417.000.636/2017 da Federação Espírita Bra-

sileira (Renovação), estrutura de acordo com o plano de trabalho com ressalva quanto a questão de não ter parecer favorável de outro órgão do governo, situação DEFERIDO.; O Conselheiro Caio relata o processo nº 417.001.285/2016 da AFAGO (Renovação), conforme última plenária ordinária 278ª a entidade fez todas as adequações pertinentes com ressalva para a questão estrutural ficou para ser concluída em janeiro de 2018, fica o parecer favorável e que a próxima renovação de registro só seja liberada após a conclusão de todas as pendências, informa situação: DEFERIDO.; II) Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº417.000.107/2017 -Projeto Integrado Meninos do Vale - PIMÉV, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Cultura, para Concessão; Processo Nº0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA , para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº417.001.973/2016- Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Concessão.; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.108/2017- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.001.509/2016- Instituto Vicky Taváres, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº417.001.891/2016- Centro Desportivo Social Eu Pratico, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.971/2016- Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão. Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Item 8. Encaminhamentos: aprovação para publicação em DODF da Ata Plenária Extraordinária 52ª e Plenária Ordinária 277ª (Secdca); convidar a Sra. Daniela - SEED/DF, para participar da próxima plenária.(Secdca); Levar a discussão do acolhimento como pauta da Plenária e debater na Diretoria Executiva uma forma de promoção de um Seminário voltado para o Serviço de Acolhimento, garantindo a mesma visibilidade dada ao socioeducativo.(Secdca e Presidência); Propor nova data para a apresentação do Comitê do SEI da Secrianca sobre a questão do acesso externo de conselheiros ao SEI.(Secdca); Realizar o fechamento do relatório das visitas pela Comissão de Medidas. Publicar resolução acerca do sistema socioeducativo no DF aprovada com as devidas alterações; Distribuição de Processos:Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social, entregue ao Conselheiro representante da Sec. Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº 417.000.449/2016 - Inst. Euvaldo Lodi do DF, entregue ao Conselheiro representante do Inst. BATUCAR, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 280ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier e Amélia Mendes Rabelo como representantes da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SE-DESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Perla Ribeiro como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Claudia Garcia de Oliveira Barreto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; Bianca Mota Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Rodrigo Oliveira de Castro Dias como representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Edison Cosme da Silva como representante da Secretaria de Estado da Saúde; Andreia de Oliveira Macedo e Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Natália Mourão Atáides como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Ausentes: representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRA-CE; representante da Assistência Social Casa Azul; representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM (justificada); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante da AMPARE/DF; representante do Instituto BATUCAR; representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; representante da Casa do Caminho; representante da CER; representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA; Luiza De Marillac como promotora do MPDFT.; Ronan Ferreira Figueiredo como defensor da Defensoria Pública do DF.; Carla Ribeiro do Instituto Carla Ribeiro; Daniela Gomes da Subsecretaria de Educação Básica da SEED; Sinara pesquisadora do Instituto ANIS; Item 1. Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 280ª reunião Plenária Ordinária. Item 2. Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 53ª Plenária Extraordinária e da Ata da 276ª Plenária Ordinária do CDCA/DF. O Presidente submete a Ata 276 para nova revisão pelos con-

selheiros até sexta-feira, dia 22, caso não haja manifestação a Ata será dada como aprovada. Item 3. Informes e deliberações da Presidência - I. Apresentação que fará uma contextualização do sistema de aprendizagem do sistema socioeducativo (Daniela - SEED/DF); A Sra. Daniela Gomes da Subsecretaria de Educação Básica, setor que acompanha a escolarização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas faz apresentação acerca da trajetória do acompanhamento pela SEED junto ao CAJE tendo sido designado a época 4 professores para o CAJE. Explica que em 1999 realizou-se o primeiro convênio que tratou da sessão de professores para o acompanhamento do socioeducativo. Em 2013 passa a trazer as obrigações das ações da SEED e da SECRIANCA, com encaminhamento de servidor para o NAI. Foram firmados documentos entre SEED e SECRIANCA como a Portaria nº 09 que abordou várias questões. Em sua fala a Sra. Daniela trata a questão atual da permanência com êxito do acompanhamento para garantir a escolarização dos meninos, em especial no meio aberto.; A promotora Luiza de Marillac questiona sobre o Plantão de final de semana e como está se procedendo.; A Sra. Daniela explica que a SEED possui um plantão de final de semana, onde o serviço fica mantido mas a qualidade não é mesma que durante a semana, sendo disponibilizado no local um documento para a família e orientação para procurar a regional de ensino mais próxima da residência. Em geral conta com um servidor no NAI que procura esse menino para orientar e encaminhar. A Sra. Daniela apresenta o livro das Diretrizes Pedagógicas para escolarização na Socioeducação, a metodologia está em fase de implementação e avaliação, pois atualmente não há 100% de atendimento pedagógico no sistema. Apresenta ainda a questão das escolas vinculantes, para as Unidades de Internação Socioeducativas, explicando que o atual problema está sendo estrutural, citando como exemplo a situação de São Sebastião. Sobre a questão do EJA quando se trás adolescentes para um espaço noturno como este acaba tendo evasão. O EJA noturno não seria o ideal, mas ainda não se tem opções para os adolescentes, onde atualmente o quadro de atendimento está com 907 adolescentes e 146 professores, uma média de seis estudantes para cada professor. A Sra. Daniela trata ainda do avanço que os adolescentes tiveram com o acompanhamento pedagógico ao longo do processo com participações no ENEM, simulados e premiação na Olimpíada Brasileira de Matemática. Sobre o processo de acompanhamento atualmente na unidade de internação provisória existem 6 professores para cada grupo de meninos que são encaminhados para a escola independente de ficarem 1 ou 45 dias no sistema, trabalhando esses adolescentes conforme a presença com rotatividade anual de 2.500 meninos por ano. Explica ainda que para o atendimento entre 45 dias é possível se trabalhar com outras formas pontuais, mantendo os mesmos componentes curriculares necessários, através do Projeto Identidade. Frisa ainda que as unidades atendem em média 150 meninos, exceto a UNIRE, e que ao contrário das escolas da rede todos os dias a SEED matricula ou transfere os meninos do sistema, mesmo quando a maioria vem sem documentação e histórico escolar. A SEED utiliza ainda um novo sistema implementado para minimizar esses problemas, o Ieduca, mas por ser novo ainda não atende toda a rede. A Sra. Daniela expõe que o trabalho é feito em conjunto com outros atores que atuam no sistema, e que a SEED tenta fortalecer o trabalho em rede. Em sua fala a Sra. Daniela trata que a Secrianca não conseguiu garantir às 5 horas diárias necessárias de acompanhamento para os adolescentes do sistema, ficando atualmente em 4 horas diárias. Nesse contexto existe unidade que não cumpre 50% da demanda, sendo a unidade de Santa Maria a única que teve aula diariamente. Destaca ainda que são problemas pontuais, como o da Unidade de Planaltina e do Recanto das Emas, pois foi identificado que todos os dias havia meninos na escola, porém não eram os mesmos. Tal situação mostra-se um problema pois a SEED tem os professores mas não tem o atendimento aos meninos por falta de encaminhamento para a escola. A Secrianca justificou o problema dos encaminhamentos por falta de ATRS necessários para acompanhar os meninos. Atualmente as Unidades do Recanto das Emas, São Sebastião, Planaltina e da saída sistemática não cumprem 100% da carga pedagógica necessária para os meninos, mesmo com o quadro de professores completo. A Sra. Daniela ressalta ainda sobre os problemas estruturais, onde a família não pode levar os materiais individuais, como pastas para os meninos, dependendo apenas do material coletivo que é insuficiente devido o pouco recurso disponível, e o espaço para realização das atividades pedagógicas não favorece o atendimento pela falta de ventilação. A Sra. Daniela finaliza apresentando ao pleno outra questão importante, em sua fala informa que a SEED fez nova contratação de 120 servidores que foram encaminhados para as Unidades, no entanto esses servidores são mulheres, o que gerou problemas porque estas não poderiam fazer a revista, diminuindo assim a ida dos meninos quando o plantão era feminino, prejudicando o atendimento para os estudantes. ; O conselheiro Fábio Félix alerta para a precarização do serviço nas unidades, e da falta de oficinas de profissionalização para os adolescentes e chama a atenção do pleno para que se possa pensar ações que não prejudiquem os servidores e nem o acompanhamento pedagógico dos meninos. E alerta também para a questão específica dos adolescentes em medida Sãnsão e a descontinuidade nos processos pedagógicos. ; A Sra. Daniele esclarece que todos os processos precisam ser pautados junto a SEED, e lembra que em 2017 a situação dos adolescentes em medida sãnsão só foi comunicada no final do semestre. Considerando esse fato foi solicitado que para 2018 as unidades e a direção possam prever espaço físico adequado para garantir uma mobilização de professores especial para atender esses adolescentes, e garantir que o processo escolar destes não seja prejudicado por causa das sãnsões que os impedem de seguir o fluxo adequado durante o ano, sendo importante garantir um processo organizacional dos servidores para isso, evitando a falta de ATRS para garantir 100% do atendimento pedagógico.; II. Apresentação pesquisa sobre gênero no sistema socioeducativo (Sinara - Instituto ANIS): a pesquisadora Sinara expõe ao pleno o trabalho realizado junto as adolescentes do sistema socioeducativo de Santa Maria, contextualizando a elaboração da Pesquisa e os resultados. Trata que o estudo iniciado em 2015 na Unidade de Internação de Santa Maria, utilizou recursos da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Governo Federal em parceria com a Secrianca. Expõe que o trabalho foi conduzido pela professora Débora Diniz, pesquisadora da UNB e traz a experiência da aproximação junto as adolescentes, onde a professora se inseriu no ritmo do plantão daquela unidade, para estabelecer vínculo com os agentes e as adolescentes da unidade. O estudo contou com a participação ativa das meninas partindo do interesse das próprias adolescentes pela leitura e pela da experiência da professora, proporcionando conversa e troca de informações. A pesquisadora ressalta o apoio que a Unidade de Internação prestou a pesquisa, liberando as meninas a participarem de concursos de redação, tendo sido possível a iniciação de 5(cinco) estudantes na Universidade de Brasília, vindas do sistema de privação de liberdade. A experiência levou mais de um ano dentro da unidade, um ano depois que se terminou o estudo foi possível acompanhar a trajetória dessas meninas, sendo que 2 (duas) estão no ensino superior, 9 (nove) grávidas sendo uma com filho, 1(uma) delas desaparecida e 2(duas) estão presas. Foi feito um senso das mulheres na Colméia em 2012 demonstrando que de 21(vinte e um) internas, 4 (quatro) delas tinham passado pela internação na adolescência, evidenciando um clico punitivo que não se consegue mapear, mas que é a realidade. A pesquisadora retrata a fala perdida de uma menina que estava prestes a

sair e não tinha perspectiva do que fazer fora, fato este que provoca a questão de se pensar a situação dos egressos. Qual a estratégia para essas meninas e meninos egressos do sistema de privação de liberdade. A pesquisadora termina o relatório com recomendações muito extensas e ressalta ao pleno que as informações não foram inventadas tendo lastro, e que a pesquisa esta disponível para download no site da Anis, e que pode disponibilizar ao CDCA cópias impressas.; O conselheiro Fábio considerando o dado relatado onde o adolescente passa 9 mil horas trancado e 3 mil horas fora, sugere como meta para o CDCA que seja duplicada as horas fora pelo menos para 7 mil. Fazendo duplicar a estadia dos adolescentes fora das tranças. E reforça o apelo da pesquisadora sobre a questão do egresso e que o CDCA possa pensar projetos e processos para esse pequeno grupo das adolescentes, grupo esse silenciado nesse olhar do socioeducativo. O conselheiro Fábio trata ainda que em reunião com o governador e a sociedade civil foi possível provocar um diálogo para expor as dificuldades enfrentadas no socioeducativo.; III. Comissão Especial solicitada na Plenária 277ª - Questão do Caos da Saúde.; o presidente informa que a Comissão, será deliberada Plenária Ordinária 281ª de 30 de janeiro de 2018.; A conselheira Perla ressalta que seja encaminhado as informações ao novo representante da Saúde a Ata que tratou da necessidade de formação da comissão para que o mesmo possa se inteirar do assunto.; IV. Ofertamento de Vagas para eventos pela Sec. Cultura para os adolescentes do Socioeducativo, solicitado na Plenária Extraordinária 53ª.; o Presidente trata sobre a oferta de vagas em eventos culturais pela Secretaria de Cultura para os meninos do socioeducativo, se haveria possibilidade.; O conselheiro Carlos Alberto trata que em reunião que esteve no Conselho discutiu-se sobre o programa que fazem com a educação e é coordenado por 6 funcionários que são cedidos da educação para cultura, onde é feito visitação na praça dos três poderes, visitação aos museus Nacional, e a orquestra sinfônica e acesso a teatros. Isso tudo esta sob chancela do Programa Cultura Educa. Frisa ainda que em consulta a subsecretaria tem-se a possibilidade de distribuir convites para um determinado número de crianças e adolescentes para as festividades de Natal, cabendo a Secretaria Executiva do CDCA distribuir de 10 a 15 convites. Mas que para o ano que pode-se programar reservas de ingressos para os adolescentes.; V. Eleição - presidência - CDCA/DF: o Presidente informa a ausência de quorum qualificado de 2/3 dos conselheiros para votação da nova presidência, acarretando a transferência da decisão para a Plenária Ordinária 281ª de 30 de janeiro de 2018.; Item 4. Informes e deliberações da Secretaria Executiva: a secretária executiva Sra. Débora T. Pariz faz os informes. I. Indicação do adolescente do Comitê Consultivo para compor o CPA - Davi (Coletivo das Cidades): a secretária executiva informa que foi deliberado junto ao Comitê Consultivo de Adolescentes na Plenária Extraordinária 53ª ocorrida no dia 01.12.2017 a indicação do adolescente Davi Alves Silva de 15 anos, para representar o DF junto ao CPA/CONANDA no biênio 2018/2019.; II. Calendário 2018 CDCA/DF: a secretária executiva informa que será encaminhado para todos os conselheiros de direito o novo calendário de reuniões 2018 do CDCA/DF por e-mail, estando disponibilizado a cópia do novo calendário nas pastas entregues nesta plenária.; III. Coordenadores das Comissões e Composição: considerando a ausência de quorum qualificado de 2/3 dos conselheiros para votação fica a decisão transferida para a Plenária Ordinária 281ª de 30 de janeiro de 2018.; Item 5. Informes das Comissões: o Presidente passa para os coordenadores das comissões relataram o andamento e encaminhamentos das comissões. I. Comissão de Políticas Públicas - situação da análise do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do DF.; A conselheira Perla informa que a conselheira Renata não pode estar presente. A conselheira Perla explica que a Comissão de Políticas Públicas está com a revisão do Plano Decenal e em análise aos textos foi verificado que algumas informações e dados não tinham fonte como também algumas expressões que não seriam apropriadas a redação do plano. A comissão decidiu dessa forma refazer a redação de algumas partes e trazer para o pleno.; A promotora Luiza enfatiza a importância de se pensar no plano da primeira infância no que tange a construção das metas.; II. Comissão de Medidas Socioeducativas: sobre o relatório da Comissão elaborada a partir das visitas as unidades de internação do Sistema Socioeducativo.; O conselheiro Fábio Félix trata do encontro que a sociedade civil teve ontem junto ao governador, nessa reunião estavam presente várias representantes de governo sendo: a Sedestmidh, a Casa Civil, Secretaria Adjunta de mulheres da Sedestmidh, Secrianca, Subsecretaria do sistema socioeducativo - Subsis, Subsecretaria de Políticas - Subpolíticas da Secrianca, o presidente do CDCA. Tendo sido discutido nessa reunião a proposta de se levar o relatório da Comissão para o governador pensar uma ação. As discussões resultaram na formação de uma comissão ampliada para dar um prazo maior para análise do relatório ficando dessa forma a resolução suspensa até a análise das discussões. O conselheiro Fábio informa que foi proposto 4 membros para participar dessa comissão pela sociedade civil e 4 de governo e que o governador indicaria via assessoria e casa civil os nomes que vão compor essa comissão e haveria a participação da defensoria e ministério público, para acompanhamento dos trabalhos sendo uma comissão ampliada. Houve ainda deliberação por suspender a resolução.; A conselheira Perla trata sobre a reunião de ontem com o governador onde foi proposta essa comissão, para que esta se debruce sobre o relatório apresentado pela Comissão de Medidas, como também o relatório da pesquisa da educação e do intuito do governador estabelecer prazo para a Comissão para até o início de fevereiro. Mas ressalta que na reunião foi solicitado 5 representantes de sociedade civil e 5 representantes de governo, sendo casa civil, secrianca, educação, saúde e desenvolvimento humano da Sedestmidh. É importante que se garanta a área técnica dessas pastas que trabalham com o socioeducativo e que conheçam a dinâmica interna. O governador se colocou prontamente para tratar as questões levantadas pela resolução, pois todos sabem que essas questões do socioeducativo são recorrentes, e tem histórico, porém há pontos que podem ser resolvidos com proatividade e que o governador está empenhado para que resolver essas questões, tendo assim discutida a proposta de trazer para o conselho a criação dessa comissão para que em fevereiro a gente possa deliberar sobre o assunto.; O Presidente em complemento a fala trata que a reunião com o governador foi muito boa, e as decisões convergiram para um mesmo caminho, a proposição no local foi de 5 membros da sociedade civil e 5 de governo. A sociedade civil ficaria: Aldeias, Casa do Caminho, Batucar, Marista e Sintibref; e governo: Secrianca, Saúde, Casa Civil, Sedestmidh, Seplag. Onde também se tratou da sugestão de se agregar o MP e a Defensoria Pública, que conhecem bem a área do socioeducativo.; O conselheiro Carlos Alberto trata da importância da Secretaria de Cultura participar do processo, solicitando sua inclusão.; O Presidente informa como houve entendimento e de que essas definições seriam feitas pela governadoria, todavia a sugestão fica registrada. Ficando deliberado pelo conselho a aprovação para formar a comissão com as indicações das pastas.; O conselheiro Danilo sugere que a coordenação dessa Comissão seja pela Seplag.; O Presidente trata que será esclarecido a posterior a questão da coordenação, e de qualquer forma o contexto com a inserção da Cultura e Seplag, ficam aprovados.; O conselheiro Danilo trata sobre a coordenação e sugere então que a representação seja pela Casa Civil.; O conselheiro Fábio trata em sua fala que não foram informados os nomes, e que a indicação será pelo governador.; O conselheiro Danilo trata que de todas essas cadeiras o ideal seria a casa civil.; O conselheiro Fábio trata que em um

primeiro diagnóstico a comissão seria no âmbito do conselho.; O conselheiro Danilo trata que o objetivo é materializar os relatórios e os encaminhamentos.; O conselheiro Fábio trata que a Comissão define a coordenação após ela se reunir.; O conselheiro Danilo trata que comissão se forme com a Casa Civil na coordenação e que os ajustes ficam para depois.; O conselheiro Fábio informa que considerando que a gente não sabe bem quem são os membros de governo, se faz importante pensar estratégias na hora de compor a comissão.; O conselheiro Emilson crê que a coordenação seria decidida pelo governador.; O Presidente informa que dentro do âmbito do governo eles vão resolver se será Seplag ou Casa Civil que coordenará a Comissão, e que o relatório seja disponibilizado aos membros do CDCA.; A conselheira Dayse em sua fala trata que foram feitas duas extraordinárias de reunião da Comissão de Medidas para concluir o relatório tendo sido marcadas muito em cima da hora, e ressalta seu ponto justificando sua ausência nessas duas reuniões da Comissão de Medidas pois estava em outra reunião. O Presidente frisa que o conselho a rigor não vê problemas quanto a questão de acrescentar participantes e que a base do trabalho foi aprovada na comissão. O conselheiro Fábio informa que foi solicitado para que o relatório não seja votado antes de passar pela mesa do governador.; A conselheira Dayse solicita o acesso ao relatório.; O Presidente informa que o relatório será disponibilizado pela Secretaria Executiva a todos os conselheiros. O presidente trata que a formação da Comissão do Socioeducativo fique postergada para outro momento uma vez que o assunto foi deferido ontem com o governador e as considerações acabaram de ser feitas em pleno. III. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: próximos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes e apresentação da Minuta do Edital que dispõe sobre a Convocação da Assembléia de Eleição de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF do processo de eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes 2018. O conselheiro Paulo esclarece que a o Comitê de Adolescentes teve sua última atividade do ano de 2017 no dia 01 de dezembro data da Plenária Extraordinária onde houve a eleição do adolescente Davi do Coletivo das Cidades. A Comissão de Acompanhamento do Comitê está construindo a Minuta do Edital para eleição dos adolescentes. O conselheiro Paulo reforça ainda que a participação de alguns adolescentes ficou prejudicada por conta do PAS e Enem.; A promotora Luiza reforça ainda que essa participação dos adolescentes seja mas representativa não apenas das instituições de acolhimento.; O presidente fala sobre os eventos dos adolescentes e ressalta que o comandante do corpo de bombeiros poderá disponibilizar o clube para dias da semana. O conselheiro Paulo poderá verificar a disponibilidade pelo grupo considerando que durante a semana fica difícil para os adolescentes mas que irá checar.; IV. Conselho de Administração do Fundo: status dos projetos 2017, análise do Edital 2018, e status da análise da consulta a AJL sobre Edital de Captação. O presidente informa que a comissão do fundo, vai repassar o status dos projetos, e fala que o CDCA está com análise de 2 editais de chamamento público e outro de captação. Para o primeiro Edital de 2016 temos 33 projetos sendo 14 não habilitados e 19 empenhados. O restante dos 76 projetos apresentados até março de 2017, tem-se 14 em fase final de análise do recurso, 5 estão iniciando o processo, 24 na pesquisa de preço, 15 na Ungef, e 18 não habilitados a comissão solicitou alterações pois muitos desistiram. Estão faltando para finalizar esse Edital basicamente 24 projetos que estão na fase de pesquisa de preço, desses, 5 estão iniciando o processo de análise e já passou pela questão do mérito. E tem-se o Edital de Captação que se encerra agora no dia 29 de novembro, até o prazo a instituição poderia entrar para captar durante um ano. O maior projeto apresentado foi o da Abrace, que deu entrada para aquisição de equipamentos de ressonância para o Hospital da Criança, onde foi solicitado a captação de 6 milhões e 280 mil. A Casa de Ismael também entrou com projeto no Edital de Captação. O presidente explica ainda que no regimento interno do CDCA o Fundo tem que fazer a apresentação do que foi feito ao longo do ano, e trata também da análise do Edital que deve ser lançado, e da possibilidade do governo captar via Edital.; O conselheiro Emilson em sua fala destaca que está em análise a questão do Edital e informa que pretende-se lançar por volta de fevereiro a março um valor em torno de 40 milhões. O conselheiro Emilson ressalta ainda a necessidade da mesma equipe da Secda que está fazendo a máquina andar permanecer em 2018, pois o processo andou. O conselheiro explica ainda que o fundo fechou um valor, sendo 30 milhões para o socioeducativo e 10 milhões para o governo. O conselheiro Emilson levanta a questão da participação dos projetos de governo em Edital, pois daria mais celeridade e destaca que a decisão sobre a questão se daria no pleno que é soberano. O conselheiro Carlos Alberto destaca que a Secretaria de Cultura tem interesse em pleitear projetos junto ao FDCA. Item 6. Demais informes e deliberações: o presidente do CDCA concede a palavra para a Sra. Carla presidente do instituto Carla Ribeiro. A Sra. Carla fala do projeto Formando Campeões e destaca a trajetória da instituição e de sua importância na região de Sobradinho II, onde faz o atendimento de crianças de 6 a 17 anos desde 2013. A Sra. Carla informa ao pleno que desde 2014 solicitou o registro junto ao CDCA, e a instituição teve a visita de um fiscal da Secretaria de Educação, e destaca que a instituição não atua como escola. Trata ainda que recebeu a visita de conselheiro do CDCA o qual solicitou pessoas registradas, porém a instituição trabalha com a maioria de voluntários. Diante das questões a instituição fez várias solicitações de orientações via ofício ao CDCA que nunca foram respondidas.; O conselheiro Emilson trata que o processo foi encaminhado e pedido que a Secretaria de Educação fizesse a visita, o parecer constatou que o plano de trabalho apresentado era incompatível com as atividades desenvolvidas na instituição e o conselheiro do CDCA também atendeu. O conselheiro trata ainda que o CDCA irá receber o recurso e será nomeado outro relator para o caso em tela que dará andamento a análise.; O Presidente ressalta que o recurso da instituição entregue durante a 280ª Plenária Ordinária do CDCA/DF será encaminhado para a Diretoria de Cadastro e Registro para nova distribuição de conselheiro relator conforme a Resolução 71/2014 do CDCA/DF.; O Presidente passa a palavra para promotora Luiza De Marillac. A promotora Luiza em sua fala ressalta a participação do MP e pede ao CDCA maior atenção para que no início do ano que vem a organização da Comissão que irá tratar das eleições de conselhos tutelares esteja formada. Trata ainda que esperava que na data desta plenária as designações da comissão especial para tratar esse processo estivesse formada tendo em vista a importância da questão e afim de se evitar o tumulto que houve nas eleições anteriores. A promotora solicita ao pleno que o conselho paute essa questão na próxima plenária.; A conselheira Perla em complementação a fala da Dra. Luiza de Marillac destaca que o DF tem esse diferencial em relação ao resto do país, pois como somos governo e município a eleição se dá no primeiro ano da nova gestão o que será difícil e complexo, sendo fundamental que o CDCA inicie esse processo em 2018 para estruturar e organizar com antecedência para a próxima gestão que for assumir tocar o processo. A conselheira sugere ao pleno que essa questão seja fechada ainda no início do ano de 2018. Item 7. Relatoria de Processos: o Presidente abre a relatoria dos processos. I. Relatoria para Programa e Projetos Governamentais: o conselheiro Paulo Henrique Pereira Farias relata o processo nº 417.001.451/2016 - Segurança Cidadã e Cultura de Paz para Crianças e Adolescentes DF da SSP (Inscrição de Programa), o processo teve mérito

deliberado pela Comissão de Políticas Públicas, informa situação: DEFERIDO.; II. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: o Conselheiro Carlos Alberto relata o processo nº417.000.108/2017 da Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - Abrace (Renovação), informa que a associação tem anos de atuação no DF e está em conformidade com o plano de trabalho apresentado e possui projeto em análise junto ao FDCA para compra de equipamentos, informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.000.107/2017 do Projeto integrado Meninos do Vale - PIMEV (Concessão), apresentaram projeto das instalações no entanto não possui avaliação da Secretaria de Educação para verificação quanto ao atendimento de ensino fundamental sendo necessário solicitar a SEED a verificação, informa situação: SOBRESTADO. III. Pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº417.001.973/2016- Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Concessão.; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.001.509/2016- Instituto Vicky Taváres, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº417.001.891/2016- Centro Desportivo Social Eu Pratico, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.971/2016- Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Processo Nº417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Secretaria de Saúde, para Concessão; Processo Nº417.001.893/2016- Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.449/2016 - Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Item 8. Encaminhamentos: Ata para publicação em DODF da 53ª Plenária extraordinária e 276ª Plenária Ordinária.(Secdca); Comissão Especial para tratar o Caos na Saúde, será ponto de pauta na 281ª Plenária Ordinária de 30.01.2018.(Presidente/ Diretoria Executiva); Secretaria de Cultura disponibilizou de 10 a 15 ingressos para as festividades de Natal para adolescentes.(Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes/Secdca); A nova Presidência do CDCA será deliberada na 281ª Plenária Ordinária de 30.01.2018.(Presidente/ Diretoria Executiva); Encaminhamento para todos os conselheiros de direito o novo calendário de reuniões 2018 do CDCA/DF por e-mail.(Secdca); O pleno aprovou a formação da Comissão Ampliada que irá tratar do relatório do sistema socioeducativo (Obs.:Não havia quorum qualificado neste dia, não foi definido se a ordenação seria Seplag ou Casa Civil, o presidente solicitou postergar a formação.); Suspensão da Resolução da Comissão de Medidas Socioeducativas para análise do relatório.(Comissão de Medidas/ Secdca/ Presidente); Sobre o recurso do Instituto Carla Ribeiro, será revisado e analisado pelos conselheiros Emilson e Francisco.(Diproj/Secdca); Ministério Público solicita que a formação da Comissão Especial para o processo de eleição dos conselheiros tutelares seja ponto de pauta para próxima plenária.(Secdca/Diretoria Executiva/ Presidente); Processos não distribuídos por ausência de conselheiro: Processo Nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS, analisado pela Secul - Carlos Alberto e entregue ao Conselheiro Clemilson (Ubee/Marista) por ter sido pedido vistas ao processo, Renovação, não foi entregue por ausência da Instituição.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

ATA DA 281ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 281ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Veruska Alves como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Cláudia Garcia de Oliveira Barreto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Bianca Mota Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Edison Cosme da Silva e Fernanda Vieira de Souza Canuto como representantes da Secretaria de Estado da Saúde; Andréia de Oliveira Macedo e Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises e Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves e Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina e Ciro Heleno Silvano como representantes da Casa do Caminho; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC.; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA.; Fábio Félix Silveira e

Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC.; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante da AMPARE/DF (justificada); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH.; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretaria Executiva do CDCA; Leslie Marques de Carvalho como promotora do MPDFT.; Paulo Eduardo Balsamão como defensor da Defensoria Pública do DF.; Item 1 - Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 281ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações da Presidência: I. Processo da Conselheira Tutelar, conforme processo nº417.000.7402/2017-81; O Presidente do CDCA/DF informa que, na época do processo, a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar havia acatado pela cassação da Conselheira Tutelar. Relata que o processo da Conselheira trata de propaganda eleitoral na Estrutural, em parceria com o Administrador Regional da Região Administrativa. Esclarece que no primeiro momento a Comissão entendeu que a ação se restringia a 03 propagandas, mas que depois o MP juntou novas provas, e optaram pela cassação. Abriu-se prazo para recurso, o qual foi apresentado pelo advogado da Conselheira tempestivamente. O Presidente sugere que a Conselheira Andrecinda submeta o processo à análise da AJL da SECRIANÇA.; II. Proposta de capacitação dos Conselheiros no SEI/GDF e no Regimento Interno CDCA/DF; A Secretária Executiva, Sra. Débora Pariz, informa que, na reunião da Diretoria Executiva, foi enfatizada a necessidade de capacitar os conselheiros não apenas no sistema de tramitação de documentos do Conselho (SEI), como também no Regimento Interno. Esclarece que a SECDCA irá organizar, com a ajuda das Comissões, a capacitação do SEI junto com a do Regimento Interno. Informa ainda que a Sra. Renata chefe do Protocolo da Secrianca estará prestando apoio aos conselheiros da sociedade civil para fazerem seu cadastro no SEI, auxiliando e tirando dúvidas. A secretária executiva informa que estará verificando um local para realização da capacitação dos conselheiros no SEI/GDF e comunicará na próxima Plenária.; III. Edital de Projetos 2018. O presidente trata sobre o Edital 2018 e informa que foram recebidas algumas considerações para a Minuta do Edital de projetos 2018. O presidente trata que o conselheiro Valdemar fez sugestões ao Edital de captação, que a rigor não fosse necessário um Edital com de prazo determinado para captar. Nesse contexto o Presidente sugere que se pense numa Resolução para tratar essa questão, a exemplo da Lei Rouanet.; A conselheira Patrícia sugere que se considere na Minuta do Edital a Resolução CONANDA nº137 que trata da utilização e destinação do recursos do fundo.; O presidente em sua fala sugere que se pense em uma resolução que possa abranger, dentro dos marcos legais vigentes, o Edital de projetos 2018 e o de captação.; O conselheiro Emilson verificará a viabilidade das sugestões junto ao Conselho de Administração do Fundo.; IV. Apresentação do balanço 2017. A Secretaria Executiva informa que já consta atualizado no site do CDCA as planilhas referentes a captação de recurso e será encaminhado aos conselheiros de direito por e-mail, a planilha com todos os empenhos realizados em 2017, envolvendo todas as linhas e que a planilha da Ungef está sendo finalizada e será encaminhada para conhecimento.; Sobre o balanço de 2017 do CDCA/DF, o Presidente informa breve situação dos 33 projetos do Edital 2016 e dos 76 do edital 2017 recebidos. Trata que durante o processo houve grande esforço da equipe de análise, com a realização de reuniões semanais da Comissão de Seleção, reuniões do Conselho de Administração do Fundo, atuação do grupo de trabalho e atuação da Secretaria Executiva e Diretoria de Projetos. No entanto, o processo ainda se mostrou moroso, não sendo possível durar quase um ano desde o recebimento da proposta até o empenho do recurso para sua execução. O CDCA/DF teve grande avanço com a reestruturação da própria Secretaria Executiva, e mesmo assim ainda existe deficiência na capacidade de analisar os contratos dos recursos. Em sua fala o Presidente esclarece que uma das propostas logo que assumiu era modernizar o processo, e sanar essa deficiência de tempo. Ressalta que os anexos que hoje acompanham o Edital não facilitam o processo de elaboração e análise, pois não estabelecem algumas exigências, tais como a entrega das planilhas em Excel. Enfatiza sua preocupação em criar um padrão para a apresentação dos projetos de forma eletrônica, de modo a agilizar esse processo, viabilizando a redução do prazo de tramitação para 04 ou 05 meses. O Presidente trata ainda que o CDCA/DF realizou 69 (reuniões) no ano de 2017, sendo: 11(onze) Plenárias ordinárias, 06 (seis) Plenárias Extraordinárias, 12 (doze) Diretoria Executiva, 09 (nove) da Comissão de Políticas Públicas, 07(sete) da Comissão de Legislação, 02 (dois) da Comissão de Formação e Mobilização, 10 (dez) da Comissão de Medidas Socioeducativas, 12 (doze) do Conselho de Administração do Fundo, 06 (seis) da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, 17(dezessete) da Comissão de Seleção e suporte a 08 (oito) atividades do Comitê Consultivo de Adolescentes. Apenas na Comissão de Conselho Tutelar na houve atividade pois não havia coordenação indicada. O Presidente informa ainda sobre as Resoluções de Registro em 2017, onde foram apresentados 99 (noventa e nove) processos de registros e publicadas 93(noventa e três) resoluções, enquanto que em 2016 foram apenas 21 publicações de resoluções. Esclarece que esses resultados positivos são reflexos da mobilização da Secretaria Executiva e do Conselho como um todo. O Presidente sugere ainda que as Comissões produzam relatório sucinto dos assuntos discutidos e deliberados nas reuniões ao longo de 2017, para compilação das informações em um relatório consolidado das atividades do CDCA/DF no ano.; V. Eleição - presidência - CDCA/DF: o Presidente informa que o pleno referenda os nomes para exercício 2018 da Sra. Andrecinda Rocha (conselheira representante da Casa do Caminho) e a Sra. Veruska Alves como vice-presidente (conselheira representante da SECRIANCA) do CDCA/DF e que a data da posse será definida e que provavelmente acontecerá após o carnaval.; O Presidente agradece a participação e colaboração dos membros do governo e da sociedade civil e, em especial, às Conselheiras Andrecinda e Veruska por se disponibilizarem a participar da presidência e vice, respectivamente no exercício de 2018. Agradece ainda a contribuição da Secretaria Executiva, da equipe da Ungef e do Ministério Público, e se coloca à disposição do CDCA/DF, como Secretário Adjunto da SECRIANÇA, para o que for preciso. Item 3 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: I. Minuta Resolução do uso do SEI/GDF no CDCA/DF; A secretaria executiva Débora informa que será encaminhado para Comissão de Políticas Públicas minuta de resolução instituindo o uso da ferramenta do SEI pelo conselho, como uma ferramenta que está em uso por todo o Governo Federal, sendo importante essa resolução, e sua publicidade.; II. Autorização para prorrogação do contrato do sistema de banco de preço; A secretaria executiva trata da questão do sistema de banco de preços para os projetos.; O Presidente informa que é função da administração de acordo com a legislação averiguar a veracidade dos preços existentes em projeto e se estes não estão com preços exorbitantes, e que no ano de 2017 foi adquirido pelo CDCA uma senha de sistema de banco de preços para agilizar a pesquisa dos processos do Edital Nº01/2016. A referida senha expira em março de 2018 e ainda existem 32 processos para análise de preços, sendo necessário fazer uma renovação da senha.; Considerando o exposto o pleno delibera pela aquisição do banco de preços.; O conselheiro Alceu levanta a questão se o sistema de banco

de preços é só para uso interno e explica que a situação da pesquisa de preços é um gargalo também para as instituições, e que se o acesso a esse programa fosse disponibilizado iria proporcionar as instituições o ofertamento melhor da pesquisa.; O Presidente informa que poderiam ser separados alguns grupos de produtos para o CDCA tentar disponibilizar, sendo que a nomenclatura do sistema é bem complexa, e a diferenciação de valores se dá pela nomenclatura cadastrada. Ressalta ainda que a questão pode ser melhor acordada mais a frente, mas que seria mais comum poder disponibilizar uma lista. O Presidente informa que a Secdca realizará a verificação da viabilidade da solicitação.; III. Ofício com pedido de venda de carro adquirido com recursos do Fundo; A secretária executiva Sra. Débora informa que foi recebido ofício com pedido de autorização para venda de veículo adquirido no projeto, e que foi passado para os conselheiros.; O conselheiro Emilson informa sobre o veículo, e esclarece que a entidade comprou um carro em 2012 e agora já se passaram 5 anos, no entanto é necessário que a instituição dê baixa contábil do carro para o documento vir ao CDCA, só assim será possível dar a permissão e permitir que a instituição dê prosseguimento ao gasto, possibilitando que o CDCA tenha apenas um controle. Esclarece ainda em sua fala que todo objeto que gera resíduo é interessante que a entidade faça a baixa.; A secretária executiva informa que o processo da instituição é de 2012 referente ao Centro Comunitário São Lucas.; Ante o exposto o presidente informa ser possível só referendar a aprovação da alienação do veículo.; IV. Informe da Escola de Formação do Conselho (Ofício); O presidente trata que o MPDFT e a promotoria da infância recomendam a instauração da escola de conselhos.; A Secretária executiva informa que as tratativas sobre a questão foram debatidas na Diretoria Executiva, onde a conselheira Milda junto com o presidente do CDCA/DF trouxeram em outubro para conhecimento a proposta da faculdade Flasco participar do processo. Considerando essa questão a secretária executiva encaminhou para a AJL da Secrianca consulta para verificação da questão documental.; V. Apresentação da situação dos registros (DICAR). A secretária executiva Sra. Débora informa ao pleno que os prazos foram prorrogados mediante envio de ofício as instituições. Informa ainda que a secretária fez uma busca e levantamento de todos os processos arquivados, tendo sido desmontado três armários e localizado tudo, zerando os processos.; O Presidente sugere que a Secdca informe as instituições por meio de AR e que a partir do envio seja contado o prazo de 30 dias, caso não sejam apresentadas as documentações necessárias a renovação no prazo previsto será realizada a suspensão de 6 meses, conforme a Resolução Normativa nº 71.; O representante da CCC informa que já realizou a entrega dos documentos para reavaliação e que pode estar apresentando o protocolo ao CDCA.; O Conselheiro Valdemar trata da questão de 3 entidades que apesar de terem apresentado documentação estão com pendência junto ao MPDFT relacionada a prestação de contas.; A diretora da DICAR destaca que a renovação cabe a entidade procurar a Secdca.; O presidente recomenda que a Secdca com base na deliberação da Plenária de janeiro notifique a instituição que teve seu registro cancelado.; A conselheira Renata recomenda que a Secdca verifique se a entidade está funcionando sem registro.; A secretária executiva Débora informa que pela primeira vez a Secdca está comunicando ao MPDFT se a entidade está com registro cancelado ou indeferido.; A conselheira Milda trata que se encaminhe também para o Conselho Tutelar e MPDFT sobre o funcionamento das instituições.; A diretora da DICAR trata da questão das situações diversas em que a entidade Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra e a Creche Comunitária da QE 38 do Guará II formalizaram seus pedidos de renovação dentro do prazo estabelecido, mas por apresentarem pendências junto ao MPDFT o plenário deliberou em 2017 que o processo de renovação dessas instituições fossem sobrestados, até que o CDCA receba oficialmente um posicionamento da promotoria. A diretora esclarece ainda que cabe a plenária a decisão por continuidade do processo de renovação dos casos especiais supracitados.; O Presidente relembra que o processo da Batuíra ficou sobrestado até que fosse apresentado o TAC.; O conselheiro Valdemar ressalta ser prejudicial para as entidades essas questões de sobrestar os processos de renovação por causa de pendências junto ao Ministério Público, e em conversa com o promotor da Promotoria das Fundações tratou dessas questões de prestações de contas.; O presidente explica quanto a questão da prestação de contas que o CDCA necessita de documentação oficial, e que se o promotor puder formalizar aqui no pleno as questões debatidas com o conselheiro Valdemar será mais fácil resolver as pendências, e ressalta que o CDCA não quer prejudicar a Batuíra e sim deixá-la apta.; A promotora Leslie do MPDFT esclarece que na promotoria da Fundações atua a promotora Fabiana Assis, que poderia auxiliar o conselho e dar maior clareza das informações. Em sua fala a promotora Leslie sugere que o CDCA faça o convite para a Promotoria das Fundações participar da próxima Plenária Ordinária e discutir essa questão. A promotora destaca ainda em sua fala que do ponto de vista legal não há impedimento para as instituições funcionarem mesmo estando com pendências de prestação de contas junto a Promotoria de Fundações, e ressalta que esse óbice é algo que o próprio CDCA estabeleceu para conceder os registros, mas que na visão da promotoria da infância não é impedimento pois as fiscalizações sempre estão sendo realizadas, ficando a critério do CDCA. E reforça a importância do CDCA conversar essa questão com a Promotoria das Fundações.; O conselheiro Fábio sugere que essa exigência seja retirada da resolução do CDCA.; O presidente delibera que a Secdca encaminhe convite a Promotoria das Fundações para participar da próxima Plenária ordinária e discutir sobre a questão das pendências de prestação de contas das entidades com registro no CDCA. Delibera ainda para prosseguir com o processo de renovação das entidades que constam pendências na PJFEIS do MPDFT, e continuam com seus registros mantidos.; A diretora da DICAR apresenta a lista das entidades registradas junto ao CDCA/DF bem como os casos complexos para deliberação do pleno.; VI. Cumprindo o art. 29 da Res. Normativa 71/2014 CDCA/DF: "A Secretária Executiva fará análise dos documentos apresentados e remeterá o resultado para deliberação do plenário". Em conformidade com o Art. 26 da Res. Normativa 71/2014 CDCA/DF: "A Reavaliação do Registro ocorrerá anualmente, constituindo procedimento necessário para manutenção do registro" segue lista das Entidades que apresentaram reavaliação anual referente ao ano de 2017: 1-ACONCHUGA; 2-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA; 3- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO -PROMOVIDA; 4- AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR - REC; 5-ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; 6- ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL; 7-ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA, CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA -ACEHU; 8-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SANTA MARIA; 9-ASSOCIAÇÃO BANCORBRÁS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; 10-ASSOCIAÇÃO BENEFICIA CRISTÁ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN; 11-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AS FAMILIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE; 12-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO-ASCOM; 13-ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE BRASÍLIA - CENTRO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; 14-ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DO LAGO NORTE; 15-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E ARTES CENTRAL - ACEAC; 16-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA-ACESSO; 17-ASSOCIAÇÃO CULTURAL KOINONIA; 18-ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE

ASSISTÊNCIA. CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI - CEAL - LP; 19 -ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA. OBRAS SOCIAIS PAVONIANAS -AOPA; 20 -ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE -AFAGO; 21-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL -ADAPTE/DF; 22-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO; 23-ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA -ASSEB; 24-ASSOCIAÇÃO DE GISMÁTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO - AGINOC; 25- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE; 26-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL -APADA/DF; 27-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED; 28-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE/DF; 29 -ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRO VIDA ESTRUTURADA; 30-ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE; 31-ASSOCIAÇÃO MARCELO ANDRADE DA SILVA; 32-ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ; 33-SSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA -ANDE BRASIL; 34-ASSOCIAÇÃO NAIRIM; 35-ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃES DOS HOMENS; 36-ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO A MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA -AMAI; 37-ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA; 38-ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE; DO ITAPOÁ; 39-CÁRITAS BRASILEIRA; 40-CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA; 41-CASA DO CANDANGO; 42-CASA DO PEQUENO POLEGAR; 43-CASA TRANSITORIA DE BRASÍLIA-CTB; 44-CASAS LARES HUMBERTO DE CAMPOS; 45-CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA - CAC; 46-CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL- INTEGRAR; 47-CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CCC; 48-CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL; 49-CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE; 50-CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER; 51-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE; 52-CENTRO DE PROJETOS E ASSISTENCIA INTEGRAL - CEPAL; 53-CENTRO DE REFERÊNCIA ESTUDO E AÇÕES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CECRIA; 54-CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE- VIDA JUVENTUDE; 55-CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA; 56-CENTRO SOCIAL FORMAR; 57-CENTRO SOCIAL TIA ILDA; 58-COLETIVO DA CIDADE; 59-COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DEBRASILIA CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL- CELB; 60-CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES NOSSA SENHORA DA PIEDADE INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL- INOSEB; 61-CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE N. S. DA PIEDADE/ INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE - INSP62-CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/ INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO; 63-CRECHE FREDERICO OZANAM; 64-CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO; 65-ESCOLA ARTESANAL MURIALDO - ILEM; 66-FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA; 67-FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL; 68-FENAPAES - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES; 69-FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO; 70-FUNDAÇÃO CDL - DF; 71 FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO; 72-GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE; 73-GRUPO LUZ E CURA- LAR JESUS MENINO; 74-INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO- CESAM; 75-INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SANTA LUZIA; 76-INSTITUTO APRENDER; 77-INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; 78-INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA; 79-INSTITUTO BIOTICA DIREITOS HUMANOS E GÊNERO- ANIS; 80-INSTITUTO BLAISE PASCAL; 81-INSTITUTO BRASILEIRO PRO- EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO- ISBET; 82-INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL -ICEP; 83-INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR; 84-INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ICEP; 85-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES- IECAP; 86-INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO ECONOMICO-INESC; 87-INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS À SOCIEDADE- BRASIL - IPEAS; 88-INSTITUTO DOM ORIONE; 89-INSTITUTO FECOMERCIO; 90-INSTITUTO FÊNIX; 91-INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL; 92-INSTITUTO LADAINHA; 93 -INSTITUTO MARISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMAS; 94-INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE - IMS / UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE; 95-INSTITUTO NAIR VALADARES- INAV; 96-INSTITUTO RITA TRINDADE; 97-INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 98-INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 99-INSTITUTO VICKY TAVARES - VIDA POSITIVA; 100-INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - IPES; 101-INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM; 102-INSTITUTO TOCAR; 103-INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO; 104-INSTITUTOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-INDICA; 105-LAR BEZERRA DE MENEZES; 106-LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE - LAMANA; 107-LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO; 108-LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI; 109-LAR DE SÃO JOSÉ; 110-LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT; 111-LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA; 112-LAR INFANTIL CHICO XAVIER; 113-LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV; 114-OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÓNIMO CANDINHO; 115-OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES; 116-OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI; 117-OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO; 118-OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO; 119-OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB; 120-OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - CENOL; 121-OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO; 122-OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA; 123-OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA; 124-OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA GUILLON RIBEIRO; 125-OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA; 126-ORGANIZAÇÃO DO ESTADOS IBERO-AMERICANOS; 127-ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE DO LAGO NORTE; 128-PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR; 129-PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES; 130-PROJETO INTEGRAL DE VIDA -PRÓ-VIDA; 131-PROJETO NOVA VIDA - PRONOVI; 132-REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - JOVENS DE EXPRESSÃO; 133-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI; 134-SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA; 135-SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS - NOSSO LAR; 136-SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO; 137-SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO; 138-SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ -SELUZ; 139-TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS; 140-UNIÃO DOS ESCOLTEIROS DO BRASIL; 141-UNIÃO

PLANETÁRIA;142-VILA DO PEQUENINO JESUS143-VISÃO SOCIAL;144-VOAR ARTE PARA INFÂNCIA DE BRASÍLIA; 145 -CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II.;

VII - Entidades que os registros estão vencidos, não apresentaram requerimento para Renovação e não apresentaram reavaliações em vários anos, o pleno deliberou pelo cancelamento do registro, segue: 1. Centro Espírita "Sebastião o Mártir" - processo nº 400-000.492/2007; 2. Instituto Olhos - processo nº 417-000.963/2013; 3. Artecei Produções Artísticas Culturais - processo nº 417-000.690/2012; 4. Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Eden - processo nº 030- 002.196/2002; 5. OASIS - Obra de Assistência à Infância e à Sociedade- processo nº 417-000.927/2012; 6. Sociedade Obras Sociais Boa Arvore - processo nº 030-001.885/2003; 7. Associação Brasileira de Odontologia Regional de Taguatinga - processo nº 417- 001.210/2012.; VIII. Entidades que os registros estão vigentes, porém não apresentaram a reavaliação referente ao ano de 2017, o pleno deliberou para que fossem oficiadas com AR (aviso de recebimento) para sanarem suas pendências, com o prazo de 30 dias corridos a contar do recebimento do ofício. Após 30 dias corridos e a inércia da apresentação documental, terá como prejuízo a suspensão do registro por até 6 meses, passado os 6 meses sem nenhuma ação da entidade o seu registro será cancelado, segue: 1-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO-ABRACI-DF; 2- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DISTRITO FEDERAL; 3- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA; 4- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL PASTOR CRISTIANO ALVES RODRIGUES - ASASC; 5- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA;6- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA - AMABRA; 7- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESAÚDE PÚBLICA DO DF; 8- ASSOCIAÇÃO PEQUENO PASSOS;9-CENTRO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;10- FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL - FBB/DF;11- INSTITUTO BATUCAR;12-INSTITUTO CRER-SER TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO;13- INSTITUTO DA ADVOCACIA SOCIAL- INAS;14- INSTITUTO DE BIOTICA DIREITOS HUMANOS EGÊNERO;15- INSTITUTO EMPREENDER;16- INSTITUTO MÃOS DE ARTE - IMA;17- INSTITUTO PROESA; 18- INSTITUTO SONHO DE CRIANÇA; 19- REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPS; 20- SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS;21- ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW; IX. Casos Diversos: Entidades que constam pendências na PJFEIS do MPDFT, e continuam com seus registros mantidos, segue: 1- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA (deliberou-se para prosseguir com o processo de renovação); 2- CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II (deliberou-se para prosseguir com o processo de renovação); 3- INSTITUTO NAIR VALADARES- INAV; X. Pedido de Vista: A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CORAÇÃO DE CRISTO-COCRIS - (processo de renovação foi solicitado pedido de vista); XI. Entidades com renovação em curso em instância recursal: 1- AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO; 2-INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO- ISCR, ambos com os conselheiros dos Direitos para análise dos recursos referente ao indeferimento do registro de renovação.; XII. Atualização do sítio do CDCA/DF.: a Secretaria Executiva informa que o sítio do CDCA/DF consta com planilhas atualizadas.;Item 4 - Informes e deliberações das Comissões: o Presidente passa a relatoria para as comissões.; A Conselheira Andreinda trata sobre a Composição das Comissões em 2018 e esclarece que a sociedade civil já definiu suas indicações para as Comissões, sendo: Conselho de Administração do Fundo - Marista, SINTIBREF/DF e Casa Azul; Comissão de Conselho Tutelar - CCC, Ampare e CRP; Comissão de Formação e Mobilização - Batucar, CRP e CER; Comissão de Legislação - Aldeias Infantis, Casa Azul e Casa de Ismael; Comissão de Medidas Socioeducativas - SINDISASC, CESAM/DF e Aldeias Infantis (Coordenação:Sindisasc); Comissão de Políticas Públicas - Ubee/Marista, ACM e ABRACE (Coordenação:Ubee/Marista); Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Batucar, CESAM/DF e SINTIBREF/DF (Coordenação: BATUCAR).; O Presidente do CDCA/DF sugere a inclusão da SSP nesta Comissão do Comitê de Adolescentes em substituição à SÊTRAB.; Sobre a Comissão de Organização do Processo de Conferências do CDCA/DF o Presidente sugere a seguinte composição: SECRIANÇA, SEED, SSP e SECULT, como representantes do governo, e CESAM, Batucar, Ubee/Marista e SINTIBREF/DF, como representantes da sociedade civil.; A Conselheira Milda recomenda que a SECRIANÇA coordene essa Comissão.; No que tange às indicações do governo, o Presidente sugere a manutenção da composição atual enquanto não for definida as novas indicações, as quais deverão ser informadas na próxima Plenária; A Conselheira Dayse propõe, como encaminhamento, a definição dos membros governamentais para a próxima Plenária Ordinária.; I. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: apresentação da Minuta do Edital que Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. O conselheiro Paulo apresenta ao pleno a minuta do Edital do processo de Eleição para o Comitê Consultivo dos Adolescentes que teve alterações considerando a Resolução nº 68 do CONANDA que trata da idade do candidato ser de 12 a 16 anos e a questão dos segmentos.; A conselheira Dayse em sua fala informa que participou da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial e que foi posto nesse espaço que os povos tradicionais são os indígenas.; O conselheiro Paulo informa que tornará público, pretendendo realizar o processo de eleição em março; O Presidente ressalta que a data da assembleia seja definida na próxima reunião da diretoria executiva e que a eleição se dê em março.; A conselheira Milda faz ressalva sobre as Conferências e destaca que o CDCA recebeu a Resolução nº218 do CONANDA e que pela norma o conselho teria de janeiro a abril para realizar as conferências livres, fato esse que reforça as eleições para o Comitê Consultivo de Adolescentes acontecerem em março garantido assim a participação deles nessas conferências. Enfatiza ainda que a comissão organizadora das conferências já deveria ter sido designada pelo Conselho, tendo em vista o prazo reduzido, e ressalta a necessidade de uma resolução disciplinando as conferências livres.; O Presidente propõe a realização de uma Plenária Extraordinária em fevereiro para definição dessas pendências.; A Conselheira Patrícia destaca que até o mês de abril são realizadas as Conferências Livres e que de maio a novembro, as conferências regionais, coincidindo, estas últimas, com o período eleitoral.; O Conselheiro Paulo informa que a Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes ficará responsável pelo processo de Eleições do Comitê Consultivo de Adolescentes.; O Conselheiro Paulo destaca ainda a indicação do adolescente Davi como representante do DF para o CPA/CONANDA, apresentado na Plenária de Dezembro, e enfatiza a necessidade de participação de até 04 adolescentes nas reuniões Plenárias do CDCA/DF.; A promotora Leslie do MPDFT chama atenção quanto à possibilidade de um adolescente em situação de rua se habilitar para o Comitê. Informa que esses adolescentes ficariam impedidos de apresentar alguns documentos, tais como o comprovante de matrícula e a autorização do responsável legal, por exemplo, fato este que inviabilizaria a participação deles. Destaca que o Conselho deve estar aberto a essa possibilidade, de modo a viabilizar a

participação de todos; A Conselheira Dayse reforça o grande contingente de jovens nessa situação; A Conselheira Patrícia acrescenta que uma Portaria do Ministério Público condiciona a participação dos adolescentes do sistema socioeducativo à decisão do juiz da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, e enfatiza a necessidade de viabilizar essa a participação de maneira menos burocrática; A Conselheira Milda informa que para assegurar a presença dos adolescentes do sistema socioeducativo não pode haver restrições; O Presidente explica que ele e o Vice-presidente, Fábio Félix, fizeram visita à Dra. Lavinia, da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), visando esclarecer algumas posições e recomendações da VEMSE; O Presidente sugere que um grupo de conselheiros procure a Juíza e verifique como se dará a participação desses adolescentes do sistema socioeducativo; A Promotora Leslie do MPDFT propõe que os conselheiros peçam uma recomendação genérica de autorização à VEMSE, elencando no pedido que o dirigente da unidade possa fazer a postulação para a representação do adolescente. Reforçou ainda que o pedido pode ser feito pela Defensoria Pública; O representante da Coordenação de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública, Dr. Paulo Eduardo, informou que recebeu por e-mail a recomendação do MP e que, se a autorização depender de requerimento da Defensoria Pública, a saída do jovem para participar dos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes poderá ficar prejudicada, considerando que essa solicitação deverá ser feita rapidamente, fato este que aumentará substancialmente a carga de trabalho. Ressaltou que para agilizar os membros do MPDFT também deveriam se manifestar, recomendando autorização genérica da VEMSE para a liberação dos socioeducandos; A Conselheira Andreinda propõe que o Conselho faça uma recomendação; A Conselheira Milda enfatiza que o Conselho tem autonomia para dialogar com a VEMSE; O representante da Coordenação de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública, Dr. Paulo Eduardo, explica que a recomendação deve ser feita pela SECRIANÇA em nome de todos os adolescentes do sistema socioeducativo, tendo em vista que se a autorização depender de pedido de processo, o trâmite será inviabilizado; O Presidente enfatiza a sugestão de agendar uma reunião com a Dra. Lavinia (VEMSE); A Conselheira Patrícia propõe que a SECDCA agende reunião da Comissão de Medidas Socioeducativas com a presença da juíza de direito Dra. Lavinia e a presidência do CDCA/DF; O Conselheiro Paulo sugere que a reunião seja na próxima semana; O representante da Coordenação de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública, Dr. Paulo Eduardo, enfatiza que essa providência seja tomada o quanto antes. Informa ainda que amanhã terá audiência na VEMSE e que pode verificar esse trâmite.; O Presidente relata que esse processo será viabilizado na Secretaria Executiva e, por fim, aprova a minuta do Edital.;

II. Conselho de Administração do Fundo: status dos projetos 2017. O Conselheiro Emilson informa que a Comissão irá fazer uma planilha com os projetos aprovados e o status, a qual será disponibilizada para todos os Conselheiros.; O Presidente informa que a nova gestão terá um valor aproximado de 20 milhões para empenhar e executar em 2018, número este superior ao que vem sendo executado ao longo dos últimos anos pelo Fundo e ressalta que esse é um balanço geral do Fundo, sendo considerado um bom desempenho.; Item 5 : Demais informes e deliberações. O Presidente informa que algumas deliberações do CDCA não estão sendo acompanhadas pelos Conselheiros. Enfatiza a importância das deliberações da Plenária serem cobradas pela Secretaria Executiva do CDCA/DF dos conselheiros que tem o papel de dar andamento.; A Secretária Executiva, Débora Pariz, registra o aumento da equipe com a chegada de uma nova servidora para auxiliar nos trabalhos da SECDCA e informa que os Conselheiros são cientificados dos encaminhamentos com a publicação das atas.; Em sua fala o Presidente esclarece que os Conselheiros se esquecem dos encaminhamentos de sua responsabilidade e que é necessário cobrar para que tomem as providências imprescindíveis.; O vice-presidente, Fábio Félix, iniciou sua fala ressaltando a importância da presidência do CDCA ser paritária entre governo e sociedade civil para a construção de um espaço democrático, pois às vezes são colocados em conflito projetos e interesses, e que o debate cumpre esse papel democrático. Enfatiza que as pessoas que se dispuseram a participar desse debate trazem grande ganho ao processo democrático de forma geral, pois é nesse espaço que é produzido algo real. Informa que o Conselho estava precário e desvalorizado, fato este que foi testemunhado pela atual Secretária Executiva, Débora Pariz. Lembra ainda que escreveu vários ofícios visando melhorar o funcionamento do Conselho, e que todo esse processo foi muito rico para a sua trajetória pessoal, pois aprendeu a lidar com um espaço muito dinâmico. O vice-presidente informa que a gestão do CDCA/DF será mais forte, uma vez que a nova presidência contará com uma secretaria executiva mais sólida e com um volume significativo de recursos do Fundo para administrar. Elogia o trabalho do Conselheiro Emilson que sempre atuou de forma séria e comprometida. Esclarece ter orgulho de ter ocupado a presidência em 2016, principalmente, por ter aprovado todos os projetos de governo no seu mandato.; Ressalta ter acompanhado de perto o trabalho do CDCA/DF nos últimos dois anos e que essa estruturação pode ter uma repercussão muito grande na melhoria da Política Pública.; O Vice-Presidente Fábio Félix encerra sua fala recordando a situação ocorrida no dia 26 de dezembro de 2017, quando recebeu uma ligação do Jornal Metrô relatando uma suposta fraude de ponto. Informa que não tinha conhecimento sobre a denúncia e que, portanto, não deu nenhuma declaração.; Enfatiza que todos os procedimentos relacionados ao seu trabalho foram pactuados com os gestores da SECRIANÇA e pautados na legalidade.; Relata que problemas semelhantes podem ocorrer com qualquer um dos Conselheiros e que essa preocupação deve ser do CDCA/DF, que é um espaço de defesa e reflexão.; Enfatiza que não é porque os membros do Conselho se manifestam nas reuniões que eles devem sofrer algum tipo de retaliação.; Informa que recebeu apoio de todos os lados e que a reportagem foi divulgada logo após ter sido eleito presidente do PSOL, como retaliação.; Menciona que o apoio recebido foi reconhecendo sua militância e que, considera como lição, o fortalecimento desse espaço para debates; Enfatiza que o diálogo é importante e que tem orgulho de sua trajetória no CDCA.; A Conselheira Andreinda declara que durante esse tempo trabalhando junto, teve a oportunidade de conhecer melhor o vice-presidente Fábio Félix, uma pessoa perseverante, legalista, humana, séria, formalista, e que qualquer tentativa de denegrir sua imagem foi completamente ineficiente. A Conselheira continua em sua fala agradecendo o trabalho do vice-presidente, como também do atual presidente, Antonio Carlos, por terem um perfil comprometido, conseguindo fazer com que o CDCA e a SECDCA voltassem a caminhar, pois no início da gestão o Conselho estava completamente paralisado e sem ação. Em nome da sociedade civil, finaliza reconhecendo que o trabalho dos conselheiros de direito do CDCA foi facilitado pela atuação deles.; Item 6 - Relatoria de Processos: I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a Conselheira Patrícia relata o processo nº417.000.262/2017 das Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB (Renovação), informa que a instituição presta atendimento oferecendo diversos cursos na perspectiva da geração de renda, com 25 polos pelo DF, está em conformidade com o plano de trabalho apresentado, informa situação: DEFERIDO.;O Conselheiro Alceu relata o processo nº0400.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE (Renovação), informa

que a instituição atende 160 crianças e as atividades estão em conformidade com o ECA, apresenta instalações apropriadas ao atendimento, e que as melhorias previstas conforme o parecer da SEED foram concluídas os reparos na estrutura. A conselheira Andrecinda pede vistas ao processo para comparar questão, considerando que durante o processo das eleições do conselho tutelar em Brasília essa instituição foi considerada suspeita, situação: SOBRESTADO.; A conselheira Patrícia relata o processo Nº417.001.509/2016- Instituto Vicky Taváres (Concessão), a instituição atende portadores de HIV, prestam atendimento de reforço escolar e recebem as crianças oferecendo café da manhã e levando para escolas onde possui atividades culturais. A conselheira mostra preocupação com o parecer da ANVISA, que tinha exigências para emissão de parecer favorável, tendo sido percebido em visita a realização de algumas alterações solicitadas pela ANVISA, a exemplo a modificação da entrada que antes era pela cozinha e agora não é mais. A conselheira ressalta que a instituição está em acordo com o ECA, fazendo serviço de excelência como braço do estado, e que as exigências da ANVISA não prejudica o atendimento e são sanáveis, estando a instituição adequada a todas as exigências, informa situação: DEFERIDO.; A diretora da DICAR informa sobre o processo da Instituição Coração de Cristo o qual foi pedido vistas pelo conselheiro Clemilson, no momento em que o conselheiro da Secretaria de Cultura emitiu seu parecer favorável. O conselheiro Clemilson pede vistas ao processo considerando que houve suposta denúncia por prestação de declarações falsas nas eleições de Conselho Tutelar, informa situação: SOBRESTADO.; Item 7 - Encaminhamentos: A Secdca encaminhará para publicação Decreto de Nomeação da nova presidência do CDCA, com Andrecinda Rocha na presidência pela sociedade civil e Veruska Alves na vice-presidente pelo governo; A Secdca encaminhará para os conselheiros planilha com todos os empenhos realizados em 2017.; A Secdca encaminhará A.R. para as entidades vigentes que estão pendentes de reavaliação com prazo de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação para regularizar a situação, se não houver entrega da documentação nesse prazo, publica-se Resolução com suspensão da entidade por até 06 meses, após vencido os 06 meses dá-se o cancelamento do registro.; A secdca encaminhará ofício para as entidades com registro vencido sem renovação e reavaliação informando que o registro está cancelado.; A Secdca encaminhará ofício para MP e Conselho Tutelar com a lista das instituições que tiveram o registro cancelado para que verifiquem se a entidade ainda está funcionando sem registro.; A Secdca convidará a promotora Fabiana Assis da promotoria das Fundações para tratar a questão das instituições com pendências junto ao MP.; A Secdca atualizará o site do CDCA com as Resoluções de Registro das entidades registradas.; A Secdca agendará reunião conjunta com a presidência e a Comissão de Medidas, com a Dra. Lavínia da Vence para tratar a questão da saída do socioeducando a atividades externas.; A Secdca e o presidente do FDCA encaminhará para os conselheiros planilha com os status dos projetos aprovados para recurso ao FDCA.; A Secdca submeterá o processo da conselheira Tutelar à AJL da Secriança; As comissões temáticas e especiais do CDCA/DF confeccionarão relatório dos assuntos discutidos e deliberados nas Comissões ao longo do ano, para consolidação de Relatório de funcionamento do conselho em 2017.; O conselheiros governamentais deverão definir os membros que comporão as Comissões do CDCA/DF e apresentar na próxima Plenária.; A Secdca encaminhará e-mail para todos os conselheiros com a composição das Comissões.; A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes fará a organização das eleições dos novos membros do Comitê.; A Secdca fará o encaminhamento da minuta de Edital para última análise pela Comissão e sua publicação.; O pleno delibera que fica criada a Comissão de Organização das Conferências do CDCA/DF com a seguinte composição: Batucar, CESAM, Ubee/Marista e Sintibref/DF (Sociedade Civil), e Secriança, SEED, SSP, CULTURA (Governo). Sob a Coordenação do conselheiro representante da Secriança.; A Secdca encaminhará para publicação a Resolução ordinária que trata das comissões 2018 após sua deliberação na 282ª Plenária Ordinária.; A Secdca agendará solenidade de posse da nova presidência do CDCA/DF com o gabinete do governador.; Item 8 - Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº417.001.973/2016- Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Concessão.; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.001.891/2016- Centro Desportivo Social Eu Pratico, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.971/2016- Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assistência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Processo Nº417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Secretaria de Saúde, para Concessão; Processo Nº417.001.893/2016- Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.449/2016 - Instituto Eivaldo Iodi do Distrito Federal, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Concessão.; Processo Nº0400.000.994/2009 - Ação Social Planalto, para ser relatado pelo Conselheiro representante do SINTIBREF, para análise recursal do indeferimento recursal.; Item 9 - Processos distribuídos: Processo Nº 417.001.449/2016 - Casa Transitória de Brasília, entregue ao Conselheiro da Casa Azul, renovação.; Processo Nº 417.001.507/2016- Instituto Social Carla Ribeiro, entregue ao Conselheiro da Secretaria de Segurança, indeferimento de renovação (análise recursal); Processo Nº 417.000.458/2017- ONG Fazer Valer, entregue ao Conselheiro da Centro de Ensino e Reabilitação - CER, concessão.; Processo Nº 417.001.887/2016- Fundação Assis Chateaubriand, entregue ao Conselheiro Centro Comunitário da Criança - CCC, concessão.; Processo Nº 417.000.635/2017 - Instituto Tocar, entregue ao Conselheiro da Casa de Ismael, renovação.; Processo Nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS, (Analisado pela Sec. De Cultura - Carlos Alberto) pedido de vista pelo Conselheiro Clemilson, renovação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe os artigos 255 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 417.001.550/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.128 - Administração Regional de Sobradinho II;

UG 190.128

I - OBJETO: Apoio à realização da Via Sacra de Sobradinho II, conforme ofício nº 20/2018-GAB, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 25/03/2018; término: 25/03/2018.

III - PT: 13.392.6219.3678.6134 - Realização de Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

CHARLES DE M. ARAÚJO JUNIOR

Administrador de Sobradinho II

Titular da UO Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de março de 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a republicação da Ata de Registro de Preços nº 01/2018-Sec, Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017 - Sec, Processo nº 150.000326/2017, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, páginas 31 a 51.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO DE 08 DE MARÇO DE 2018 - GAB

Processo nº 480.000.590/2011

Trata-se de processo administrativo disciplinar para apurar supostas irregularidades verificadas no convênio nº 12/2010, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e a entidade Favela Produções e Promoções Artísticas Culturais - Fábrica de Talentos, no valor de R\$ 4.449.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais). No decorrer do procedimento de apuração, verificou-se a superveniência de causa extintiva da pretensão punitiva estatal pelo decurso de tempo, ocorrida antes mesmo da instauração do processo disciplinar. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002; pelo Decreto Distrital nº 35.236, de 01 de janeiro de 2015; pelo Decreto nº 38.242, de 1º de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal; pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, acato o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nas razões apresentadas no Parecer SEI-GDF nº 12/2018 - CGDF/GAB/AJL (5505180). Isso posto, tendo em vista que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal exerce, atualmente, as competências de Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, determino o arquivamento do feito. Publique-se.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal